

Diário Oficial dos Municípios do Espírito Santo - DOM/ES

Edição Nº 422

Sexta-feira - 08 de Janeiro de 2016

Vitória/ES

Sumário

AMUNES	Barra de São Francisco	Marechal Floriano
Associação dos Municípios do Estado do Espírito Santo	Boa Esperança	Marilândia
	Bom Jesus do Norte	Mimoso do Sul
	Brejetuba	Montanha
Consórcios Intermunicipais	Cachoeiro de Itapemirim	Mucurici
Cim Itauninhas - Consórcio Público Vale do Itauninhas ES	Cariacica	Muniz Freire
Cim Noroeste - Consórcio Público da Região Noroeste do ES	Castelo 19	Muqui
Cim Norte - Consórcio Público da Região Norte do ES 2	Colatina 22	Nova Venécia 29
Cim Pedra Azul - Consórcio Público da Região Sudoeste Serrana do ES	Conceição da Barra	Pancas
Cim Polinorte - Consórcio Público da Região Polinorte do ES	Conceição do Castelo	Pedro Canário
Cim Polo Sul - Consórcio Público da Região Polo Sul do ES	Divino de São Lourenço	Pinheiros
CISABES - Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico do ES	Domingos Martins 23	Piúma
Consórcio Público COINTER	Dores do Rio Preto	Ponto Belo
Consórcio Público CONDOESTE	Ecoporanga	Presidente Kennedy 30
Consórcio Público CONORTE	Fundão	Rio Bananal
Consórcio Público Rio Guandu	Governador Lindenberg	Rio Novo do Sul
	Guaçuí	Santa Leopoldina 30
Municípios	Guarapari 24	Santa Maria de Jetibá
Afonso Cláudio 7	Ibatiba	Santa Teresa 30
Água Doce do Norte	Ibiraçu 27	São Domingos do Norte 31
Água Branca	Ibitirama	São Gabriel da Palha 33
Alegre	Iconha	São José do Calçado 39
Alfredo Chaves	Irupi	São Mateus
Alto Rio Novo	Itaguaçu	São Roque do Canaã 40
Anchieta	Itapemirim	Serra 46
Apiacá	Itarana 27	Sooretama
Aracruz 11	Iúna	Vargem Alta
Atílio Vivácqua	Jaguaré	Venda Nova do Imigrante
Baixo Guandu	Jerônimo Monteiro	Viana 47
	João Neiva 27	Vila Pavão
	Laranja da Terra	Vila Valério
	Linhares	Vila Velha
	Mantenópolis	Vitória
	Marataízes	

Consórcios Intermunicipais

CIM NORTE - CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO NORTE DO ES

RESUMO DE TERMOS ADITIVOS AOS TERMOS DE CREDENCIAMENTO

Publicação Nº 34533

RESUMO DO 5 TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO SERVIÇOS MÉDICOS-PESSOA JURÍDICA Nº 003/2014

Consórcio: Consórcio Público da Região Norte do Espírito Santo – CIM NORTE/ES.

Credenciada: Sociedade Beneficente São Camilo.

Cláusula Primeira: Fica prorrogado o prazo de vigência da "Cláusula Sétima do Termo de Credenciamento até 31/01/2016".

Cláusula Segunda: Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas pelo presente termo aditivo.

Boa Esperança/ES: 30/12/2015

Oswaldo Fernandes de Oliveira Junior
Presidente do Cim Norte/ES

RESUMO DO 5 TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO SERVIÇOS MÉDICOS-PESSOA JURÍDICA Nº 004/2014

Consórcio: Consórcio Público da Região Norte do Espírito Santo – CIM NORTE/ES.

Credenciada: Clínica Salles Ltda (São Mateus).

Cláusula Primeira: Fica prorrogado o prazo de vigência da "Cláusula Sétima do Termo de Credenciamento até 31/01/2016".

Cláusula Segunda: Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas pelo presente termo aditivo.

Boa Esperança/ES: 30/12/2015

Oswaldo Fernandes de Oliveira Junior
Presidente do Cim Norte/ES

RESUMO DO 4 TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO SERVIÇOS MÉDICOS-PESSOA JURÍDICA Nº 008/2014

Consórcio: Consórcio Público da Região Norte do Espírito Santo – CIM NORTE/ES.

Credenciada: Otocard Serviços Médicos Ltda.

Cláusula Primeira: Fica prorrogado o prazo de vigência da "Cláusula Sétima do Termo de Credenciamento até 31/01/2016".

Cláusula Segunda: Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas pelo presente termo aditivo.

Boa Esperança/ES: 30/12/2016

Oswaldo Fernandes de Oliveira Junior
Presidente do Cim Norte/ES

RESUMO DO 4 TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO SERVIÇOS MÉDICOS-PESSOA JURÍDICA Nº 009/2014

Consórcio: Consórcio Público da Região Norte do Espírito Santo – CIM NORTE/ES.

Credenciada: Ortosam – Ortopedia e Traumatologia São Mateus S/S Ltda.

Cláusula Primeira: Fica prorrogado o prazo de vigência da "Cláusula Sétima do Termo de Credenciamento até 31/01/2016".

Cláusula Segunda: Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas pelo presente termo aditivo.

Boa Esperança/ES: 30/12/2015

Oswaldo Fernandes de Oliveira Junior
Presidente do Cim Norte/ES

RESUMO DO 4 TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO SERVIÇOS MÉDICOS-PESSOA JURÍDICA Nº 010/2014

Consórcio: Consórcio Público da Região Norte do Espírito Santo – CIM NORTE/ES.

Credenciada: Novascan Imagem e Diagnóstico Ltda.

Cláusula Primeira: Fica prorrogado o prazo de vigência da "Cláusula Sétima do Termo de Credenciamento até 31/01/2016".

Cláusula Segunda: Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas pelo presente termo aditivo.

Boa Esperança/ES: 30/12/2015

Oswaldo Fernandes de Oliveira Junior
Presidente do Cim Norte/ES

RESUMO DO 4 TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO SERVIÇOS MÉDICOS-PESSOA JURÍDICA Nº 012/2014

Consórcio: Consórcio Público da Região Norte do Espírito Santo – CIM NORTE/ES.

Credenciada: Clinica Salles LTDA (Nova Venécia).

Cláusula Primeira: Fica prorrogado o prazo de vigência da "Cláusula Sétima do Termo de Credenciamento até 31/01/2016".

Cláusula Segunda: Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas pelo presente termo aditivo.

Boa Esperança/ES: 30/12/2015

Oswaldo Fernandes de Oliveira Junior
Presidente do Cim Norte/ES

RESUMO DO 4 TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO SERVIÇOS MÉDICOS-PESSOA JURÍDICA Nº 015/2014

Consórcio: Consórcio Público da Região Norte do Espírito Santo – CIM NORTE/ES.

Credenciada: Clinica Oftalmológica Bahia Going Ltda.

Cláusula Primeira: Fica prorrogado o prazo de vigência da "Cláusula Sétima do Termo de Credenciamento até 31/01/2016".

Cláusula Segunda: Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas pelo presente termo aditivo.

Boa Esperança/ES: 30/12/2015

Oswaldo Fernandes de Oliveira Junior
Presidente do Cim Norte/ES

RESUMO DO 4 TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO SERVIÇOS MÉDICOS-PESSOA JURÍDICA Nº 016/2014

Consórcio: Consórcio Público da Região Norte do Espírito Santo – CIM NORTE/ES.

Credenciada: Clinica Norte de Cirurgia e Endoscopia Ltda (Nova Venécia).

Cláusula Primeira: Fica prorrogado o prazo de vigência da "Cláusula Sétima do Termo de Credenciamento até 31/01/2016".

Cláusula Segunda: Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas pelo presente termo aditivo.

Boa Esperança/ES: 30/12/2015

Oswaldo Fernandes de Oliveira Junior
Presidente do Cim Norte/ES

RESUMO DO 4 TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO SERVIÇOS MÉDICOS-PESSOA JURÍDICA Nº 017/2014

Consórcio: Consórcio Público da Região Norte do Espírito Santo – CIM NORTE/ES.

Credenciada: Climed – Clinica de Multiespecialidades e Diagnóstico Ltda.

Cláusula Primeira: Fica prorrogado o prazo de vigência da "Cláusula Sétima do Termo de Credenciamento até 31/01/2016".

Cláusula Segunda: Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas pelo presente termo aditivo.

Boa Esperança/ES: 30/12/2015

Oswaldo Fernandes de Oliveira Junior
Presidente do Cim Norte/ES

RESUMO DO 5 TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO SERVIÇOS MÉDICOS-PESSOA JURÍDICA Nº 018/2014

Consórcio: Consórcio Público da Região Norte do Espírito Santo – CIM NORTE/ES.

Credenciada: Med Imagem Ltda.

Cláusula Primeira: Fica prorrogado o prazo de vigência da "Cláusula Sétima do Termo de Credenciamento até 31/01/2016".

Cláusula Segunda: Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas pelo presente termo aditivo.

Boa Esperança/ES: 30/12/2015

Oswaldo Fernandes de Oliveira Junior
Presidente do Cim Norte/ES

RESUMO DO 4 TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO SERVIÇOS MÉDICOS-PESSOA JURÍDICA Nº 020/2014

Consórcio: Consórcio Público da Região Norte do Espírito Santo – CIM NORTE/ES.

Credenciada: Intra Life Serviços de US Ltda.

Cláusula Primeira: Fica prorrogado o prazo de vigência da "Cláusula Sétima do Termo de Credenciamento até 31/01/2016".

Cláusula Segunda: Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas pelo presente termo aditivo.

Boa Esperança/ES: 30/12/2015

Oswaldo Fernandes de Oliveira Junior
Presidente do Cim Norte/ES

RESUMO DO 4 TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO SERVIÇOS MÉDICOS-PESSOA JURÍDICA Nº 022/2014

Consórcio: Consórcio Público da Região Norte do Espírito Santo – CIM NORTE/ES.

Credenciada: CSV – Central Sorológica de Vitória Ltda.

Cláusula Primeira: Fica prorrogado o prazo de vigência da "Cláusula Sétima do Termo de Credenciamento até 31/01/2016".

Cláusula Segunda: Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas pelo presente termo aditivo.

Boa Esperança/ES: 30/12/2015

Oswaldo Fernandes de Oliveira Junior
Presidente do Cim Norte/ES

RESUMO DO 4 TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO SERVIÇOS MÉDICOS-PESSOA JURÍDICA Nº 024/2014

Consórcio: Consórcio Público da Região Norte do Espírito Santo – CIM NORTE/ES.

Credenciada: Clinica São Cipriano Ltda.

Cláusula Primeira: Fica prorrogado o prazo de vigência da "Cláusula Sétima do Termo de Credenciamento até 31/01/2016".

Cláusula Segunda: Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas pelo presente termo aditivo.

Boa Esperança/ES: 30/12/2015

Oswaldo Fernandes de Oliveira Junior
Presidente do Cim Norte/ES

RESUMO DO 4 TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO SERVIÇOS MÉDICOS-PESSOA JURÍDICA Nº 025/2014

Consórcio: Consórcio Público da Região Norte do Espírito Santo – CIM NORTE/ES.

Credenciada: Clinica São Roque Ltda ME.

Cláusula Primeira: Fica prorrogado o prazo de vigência da "Cláusula Sétima do Termo de Credenciamento até 31/01/2016".

Cláusula Segunda: Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas pelo presente termo aditivo.

Boa Esperança/ES: 30/12/2015

Oswaldo Fernandes de Oliveira Junior
Presidente do Cim Norte/ES

RESUMO DO 4 TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO SERVIÇOS MÉDICOS-PESSOA JURÍDICA Nº 026/2014

Consórcio: Consórcio Público da Região Norte do Espírito Santo – CIM NORTE/ES.

Credenciada: Clinica Vitória Ltda (Nova Venécia).

Cláusula Primeira: Fica prorrogado o prazo de vigência da "Cláusula Sétima do Termo de Credenciamento até 31/01/2016".

Cláusula Segunda: Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas pelo presente termo aditivo.

Boa Esperança/ES: 30/12/2015

Oswaldo Fernandes de Oliveira Junior
Presidente do Cim Norte/ES

RESUMO DO 4 TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO SERVIÇOS MÉDICOS-PESSOA JURÍDICA Nº 029/2014

Consórcio: Consórcio Público da Região Norte do Espírito Santo – CIM NORTE/ES.

Credenciada: Clinica – Clinica de Cardiologia Ltda (Nova Venécia).

Cláusula Primeira: Fica prorrogado o prazo de vigência da "Cláusula Sétima do Termo de Credenciamento até 31/01/2016".

Cláusula Segunda: Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas pelo presente termo aditivo.

Boa Esperança/ES: 30/12/2015

Oswaldo Fernandes de Oliveira Junior
Presidente do Cim Norte/ES

RESUMO DO 4 TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO SERVIÇOS MÉDICOS-PESSOA JURÍDICA Nº 031/2014

Consórcio: Consórcio Público da Região Norte do Espírito Santo – CIM NORTE/ES.

Credenciada: CDM – Centro de Diagnóstico Médico Ltda.

Cláusula Primeira: Fica prorrogado o prazo de vigência da "Cláusula Sétima do Termo de Credenciamento até 31/01/2016".

Cláusula Segunda: Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas pelo presente termo aditivo.

Boa Esperança/ES: 30/12/2015

Oswaldo Fernandes de Oliveira Junior
Presidente do Cim Norte/ES

RESUMO DO 4 TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO SERVIÇOS MÉDICOS-PESSOA JURÍDICA Nº 032/2014

Consórcio: Consórcio Público da Região Norte do Espírito Santo – CIM NORTE/ES.

Credenciada: Cassa Saúde Ltda.

Cláusula Primeira: Fica prorrogado o prazo de vigência da "Cláusula Sétima do Termo de Credenciamento até 31/01/2016".

Cláusula Segunda: Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas pelo presente termo aditivo.

Boa Esperança/ES: 30/12/2015

Oswaldo Fernandes de Oliveira Junior
Presidente do Cim Norte/ES

RESUMO DO 4 TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO SERVIÇOS MÉDICOS-PESSOA JURÍDICA Nº 033/2014

Consórcio: Consórcio Público da Região Norte do Espírito Santo – CIM NORTE/ES.

Credenciada: Cardiol – Clínica de Cardiologia Ltda.

Cláusula Primeira: Fica prorrogado o prazo de vigência da "Cláusula Sétima do Termo de Credenciamento até 31/01/2016".

Cláusula Segunda: Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas pelo presente termo aditivo.

Boa Esperança/ES: 30/12/2015

Oswaldo Fernandes de Oliveira Junior
Presidente do Cim Norte/ES

RESUMO DO 4 TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO SERVIÇOS MÉDICOS-PESSOA JURÍDICA Nº 034/2014

Consórcio: Consórcio Público da Região Norte do Espírito Santo – CIM NORTE/ES.

Credenciada: Atender Saúde Ltda.

Cláusula Primeira: Fica prorrogado o prazo de vigência da "Cláusula Sétima do Termo de Credenciamento até 31/01/2016".

Cláusula Segunda: Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas pelo presente termo aditivo.

Boa Esperança/ES: 30/12/2015

Oswaldo Fernandes de Oliveira Junior
Presidente do Cim Norte/ES

RESUMO DO 4 TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO SERVIÇOS MÉDICOS-PESSOA JURÍDICA Nº 035/2014

Consórcio: Consórcio Público da Região Norte do Espírito Santo – CIM NORTE/ES.

Credenciada: FK Radiologia Odontológica Ltda ME.

Cláusula Primeira: Fica prorrogado o prazo de vigência da "Cláusula Sétima do Termo de Credenciamento até 31/01/2016".

Cláusula Segunda: Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas pelo presente termo aditivo.

Boa Esperança/ES: 30/12/2015

Oswaldo Fernandes de Oliveira Junior
Presidente do Cim Norte/ES

RESUMO DO 4 TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO SERVIÇOS MÉDICOS-PESSOA JURÍDICA Nº 038/2014

Consórcio: Consórcio Público da Região Norte do Espírito Santo – CIM NORTE/ES.

Credenciada: Centro de Imaginologia Médica Norte Capixaba Ltda.

Cláusula Primeira: Fica prorrogado o prazo de vigência da "Cláusula Sétima do Termo de Credenciamento até 31/01/2016".

Cláusula Segunda: Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas pelo presente termo aditivo.

Boa Esperança/ES: 30/12/2015

Oswaldo Fernandes de Oliveira Junior
Presidente do Cim Norte/ES

RESUMO DO 4 TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO SERVIÇOS MÉDICOS-PESSOA JURÍDICA Nº 039/2014

Consórcio: Consórcio Público da Região Norte do Espírito Santo – CIM NORTE/ES.

Credenciada: Clínica Norte de Cirurgia e Endoscopia Ltda (São Mateus).

Cláusula Primeira: Fica prorrogado o prazo de vigência da "Cláusula Sétima do Termo de Credenciamento até 31/01/2016".

Cláusula Segunda: Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas pelo presente termo aditivo.

Boa Esperança/ES: 30/12/2015

Oswaldo Fernandes de Oliveira Junior
Presidente do Cim Norte/ES

RESUMO DO 4 TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO SERVIÇOS MÉDICOS-PESSOA JURÍDICA Nº 041/2014

Consórcio: Consórcio Público da Região Norte do Espírito Santo – CIM NORTE/ES.

Credenciada: Laboratório Regional do Mucuri Ltda.

Cláusula Primeira: Fica prorrogado o prazo de vigência da "Cláusula Sétima do Termo de Credenciamento até 31/01/2016".

Cláusula Segunda: Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas pelo presente termo aditivo.

Boa Esperança/ES: 30/12/2015

Oswaldo Fernandes de Oliveira Junior
Presidente do Cim Norte/ES

RESUMO DO 4 TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO SERVIÇOS MÉDICOS-PESSOA JURÍDICA Nº 043/2014

Consórcio: Consórcio Público da Região Norte do Espírito Santo – CIM NORTE/ES.

Credenciada: Centro de Tele Medicina Leste de Minas Ltda.

Cláusula Primeira: Fica prorrogado o prazo de vigência da "Cláusula Sétima do Termo de Credenciamento até 31/01/2016".

Cláusula Segunda: Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas pelo presente termo aditivo.

Boa Esperança/ES: 30/12/2015

Oswaldo Fernandes de Oliveira Junior
Presidente do Cim Norte/ES

RESUMO DO 4 TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO SERVIÇOS MÉDICOS-PESSOA JURÍDICA Nº 047/2014

Consórcio: Consórcio Público da Região Norte do Espírito Santo – CIM NORTE/ES.

Credenciada: Laboratório Ferrari Ltda ME.

Cláusula Primeira: Fica prorrogado o prazo de vigência da "Cláusula Sétima do Termo de Credenciamento até 31/01/2016".

Cláusula Segunda: Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas pelo presente termo aditivo.

Boa Esperança/ES: 30/12/2015

Oswaldo Fernandes de Oliveira Junior
Presidente do Cim Norte/ES

RESUMO DO 4 TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO SERVIÇOS MÉDICOS-PESSOA JURÍDICA Nº 049/2014

Consórcio: Consórcio Público da Região Norte do Espírito Santo – CIM NORTE/ES.

Credenciada: Centro Médico de Saúde Apart Ltda.

Cláusula Primeira: Fica prorrogado o prazo de vigência da "Cláusula Sétima do Termo de Credenciamento até 31/01/2016".

Cláusula Segunda: Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas pelo presente termo aditivo.

Boa Esperança/ES: 30/12/2015

Oswaldo Fernandes de Oliveira Junior
Presidente do Cim Norte/ES

RESUMO DO 4 TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO SERVIÇOS MÉDICOS-PESSOA JURÍDICA Nº 051/2014

Consórcio: Consórcio Público da Região Norte do Espírito Santo – CIM NORTE/ES.

Credenciada: Clínica Médica Aguiar Ltda EPP.

Cláusula Primeira: Fica prorrogado o prazo de vigência da "Cláusula Sétima do Termo de Credenciamento até 31/01/2016".

Cláusula Segunda: Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas pelo presente termo aditivo.

Boa Esperança/ES: 30/12/2015

Oswaldo Fernandes de Oliveira Junior
Presidente do Cim Norte/ES

RESUMO DO 3 TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO SERVIÇOS MÉDICOS-PESSOA JURÍDICA Nº 001/2015

Consórcio: Consórcio Público da Região Norte do Espírito Santo – CIM NORTE/ES.

Credenciada: João Geraldo Coser ME.

Cláusula Primeira: Fica prorrogado o prazo de vigência da "Cláusula Sétima do Termo de Credenciamento até 31/01/2016".

Cláusula Segunda: Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas pelo presente termo aditivo.

Boa Esperança/ES: 30/12/2015

Oswaldo Fernandes de Oliveira Junior
Presidente do Cim Norte/ES

RESUMO DO 1 TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO SERVIÇOS MÉDICOS-PESSOA JURÍDICA Nº 003/2015

Consórcio: Consórcio Público da Região Norte do Espírito Santo – CIM NORTE/ES.

Credenciada: André Segóvia da Silveira (Laboratório Segóvia).

Cláusula Primeira: Fica prorrogado o prazo de vigência da "Cláusula Sétima do Termo de Credenciamento até 31/01/2016".

Cláusula Segunda: Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas pelo presente termo aditivo.

Boa Esperança/ES: 30/12/2015

Oswaldo Fernandes de Oliveira Junior
Presidente do Cim Norte/ES

Afonso Cláudio

PREFEITURA

DECRETO Nº 013-2016

Publicação Nº 34485

DECRETO Nº 013/2016

Regulamenta a Lei Municipal nº. 1.663/2004, de 18 de março de 2004, que estabeleceu isenção de pagamento de taxa de inscrição em concursos públicos realizados para provimento de cargos na Administração Direta e Indireta do Município de Afonso Cláudio.

O Prefeito Municipal de Afonso Cláudio, Estado do Espírito Santo, no uso de atribuições que lhe são conferidas; e

Considerando que a Lei Municipal nº. 1.663/2004, de 18 de março de 2004, que dispôs acerca da isenção do pagamento de taxa de inscrição em concursos públicos, nada estabeleceu sobre a documentação necessária à comprovação de hipossuficiência;

Considerando ainda que tal regulamentação se faz extremamente necessária para o fiel cumprimento de referida Lei Municipal;

Considerando que cabe ao Prefeito nos termos do inciso IV do artigo 59 da LOM, expedir decretos e regulamentos para fiel execução das Leis;

DECRETA:

Art. 1º. Fica estabelecido nos termos deste Decreto as condições para o requerimento de isenção da taxa de inscrição em Concurso Público no âmbito municipal, em atendimento a Lei Municipal nº. 1.663/2004.

Art. 2º. Para requerer a isenção do pagamento da taxa de inscrição de concurso público dos órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal, o candidato deverá:

I. Preencher formulário a ser disponibilizado pela empresa executora do concurso e apresentar cópia legível e autenticada dos seguintes documentos:

- a) Carteira de identidade (frente e verso);
- b) CPF (frente e verso);
- c) Título de eleitor;

d) Comprovante de residência oficial (fatura de água, luz ou telefone fixo) do último mês.

II. Comprovar condição de desempregado e não estar recebendo seguro-desemprego, através da apresentação de cópia autenticada, em Cartório Notarial, da página de identificação da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, com o número e série, e cópia da página de contrato de trabalho que identifique as datas de admissão e de demissão do último emprego;

III. Ter consumo mensal de energia elétrica domiciliar que não ultrapasse 80 (oitenta) kWh, mediante a apresentação de cópia autenticada em Cartório Notarial das três últimas contas, as quais deverão apresentar o mesmo endereço do candidato, conforme indicado em sua inscrição e em nome do requerente.

a) Caso o titular da conta não seja o candidato, este deverá comprovar sua situação de dependência do titular como, por exemplo, esposa(o), filho(a), mediante apresentação de cópia autenticada de documento oficial que comprove sua condição.

IV. Apresentar Declaração de que atende à condição de ser membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 26/06/07, (de próprio punho ou digitada), desde que contenha data, assinatura do candidato com firma reconhecida em Cartório Notarial.

Art. 3º. O pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição deverá ser realizado exclusivamente no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio, não sendo aceito por qualquer outro meio.

Art. 4º. O candidato é responsável pela veracidade das informações prestadas e pela autenticidade da documentação apresentada, sob as penas da lei, cabendo o órgão ou entidade executor do concurso público a análise do atendimento aos requisitos e eventual indeferimento dos pedidos em desacordo, podendo, em caso de fraude, omissão, falsificação, declaração inidônea, ou qualquer outro tipo de irregularidade, rever a isenção.

Art. 5º. A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto nº 83.936, de 06/09/79.

Art. 6º. Não será concedida a isenção do pagamento da taxa de inscrição ao candidato que:

- a) Omitir informações e/ou torná-las inverídicas;
- b) Fraudar e/ou falsificar documentação;
- c) Pleitear a isenção instruindo o pedido com documentação incompleta, não atendendo o disposto no art. 2º, seus incisos e alíneas.
- d) Não observar o prazo estabelecido em edital de concurso público.

Art. 7º. O edital do concurso público definirá os prazos limites para a apresentação do requerimento de isenção, assim como da resposta ao candidato acerca do deferimento ou não do seu pedido.

Art. 8º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio, em 07 de janeiro de 2016.

WILSON BERGER COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

FÁBIO DE SOUZA GOMES
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO ADITIVO 001-2016 REFERENTE AO CONVÊNIO 003-2015

Publicação Nº 34476

TERMO ADITIVO Nº 001/2016

Termo de aditamento ao Convênio, que entre si celebram o Município de Afonso Cláudio, ES, e a Sociedade Civil de Amparo a Velhice "Ninho de Amor".

Preâmbulo

O **Município de Afonso Cláudio** – Espírito Santo, inscrito no CNPJ sob o nº 27.165.562/0001-41, com sede estabelecida na Praça da Independência nº 341, Afonso Cláudio, ES, CEP 29.600-000, tel. (27) 3735-4000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Senhor **Wilson Berger Costa**, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, portador do CPF nº 674.760.907-72 e RG nº 434.581-ES, residente e domiciliado a Rua Azulina de Souza Manso, nº 203, segundo andar, Centro, Afonso Cláudio – ES, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado, a **Sociedade Civil de Amparo à Velhice "Ninho de Amor"**, entidade de direito privado sem fins lucrativos de caráter exclusivamente filantrópico, inscrita no sob o CNPJ nº 28.522.738/0001-38, estabelecida à Rua Anália Vieira de Souza, Bairro São Vicente, nesta cidade, neste ato representado por seu Presidente o Senhor **José Nilton Rebuli**, brasileiro, casado, Contador, portador do CPF nº 379.983.747-72 e RG nº 376.900-ES, residente e domiciliado na Rua Jose Cupertino, nº 200, Bairro Centro, Afonso Cláudio, ES, doravante denominado Simplesmente **SOCIEDADE CIVIL**, resolvem de comum acordo, celebrar o presente Termo de Aditamento ao Convênio nº 003/2015, firmado em 30 de janeiro de 2015, que se regerá pelas seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 – O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação do referido Convênio acima mencionado 12 (doze) meses, contados a partir de 01 de janeiro de 2016.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 – Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato original, que não foram alteradas pelo presente.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio, ES, em 04 de janeiro de 2016.

WILSON BERGER COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ NILTON REBULI
PRESIDENTE DA SOC. CIVIL DE AMPARO
À VELHICE "NINHO DE AMOR"

Testemunhas:

01) _____

CPF:

02) _____

CPF:

TERMO ADITIVO Nº 001-2016 REFERENTE AO CONVÊNIO Nº 001-2015

Publicação Nº 34454

TERMO ADITIVO Nº 001/2016

Termo de aditamento ao Convênio, que entre si celebram o Município de Afonso Cláudio, ES, e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Afonso Cláudio – APAE.

Preâmbulo

O **Município de Afonso Cláudio** – Espírito Santo, inscrito no CNPJ sob o nº 27.165.562/0001-41, com sede estabelecida na Praça da Independência nº 341, Afonso Cláudio, ES, CEP 29.600-000, tel. (27) 3735-4000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Senhor **Wilson Berger Costa**, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, portador do CPF nº 674.760.907-72 e RG nº 434.581-ES, residente e domiciliado a Rua Azulina de Souza Manso, nº 203, segundo andar, Centro, Afonso Cláudio – ES, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado, a **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Afonso Cláudio**, inscrita no sob o CNPJ nº 27.434.240/0001-50, estabelecida a Rodovia Sebastião Alves de Lima, Km 0, nesta cidade, representada por seu Presidente a Senhora **Margareth Zorzal Fafá**, brasileira, casada, portador do CPF nº 083.759.047-75 e RG nº 510.805-ES, residente e domiciliado na rua José Giestas, nº 13, Bairro Centro, Afonso Cláudio, ES, doravante denominada **APAE**, resolvem de comum acordo, celebrar o presente Termo de Aditamento ao Convênio nº 001/2015, firmado em 30 de janeiro de 2015, que se regerá pelas seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 – O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação do referido Convênio acima mencionado 12 (doze) meses, contados a partir de 01 de janeiro de 2016.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 – Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato original, que não foram alteradas pelo presente.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio, ES, em 04 de janeiro de 2016.

WILSON BERGER COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

MARGARETH ZORZAL FAFÁ
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS
DOS EXCEPCIONAIS - APAE

Testemunhas:

01) _____

CPF:

02) _____

CPF:

TERMO ADITIVO Nº 001-2016 REFERENTE AO CONVÊNIO Nº 002-2015

Publicação Nº 34471

TERMO ADITIVO Nº 001/2016

Termo de aditamento ao Convênio, que entre si celebram o Município de Afonso Cláudio, ES, e a Associação Pró Casa do Menino.

Preâmbulo

O **Município de Afonso Cláudio** – Espírito Santo, inscrito no CNPJ sob o nº 27.165.562/0001-41, com sede estabelecida na Praça da Independência nº 341, Afonso Cláudio, ES, CEP 29.600-000, tel. (27) 3735-4000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Senhor **Wilson Berger Costa**, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, portador do CPF nº 674.760.907-72 e RG nº 434.581-ES, residente e domiciliado a Rua Azulina de Souza Manso, nº 203, segundo andar, Centro, Afonso Cláudio – ES, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado, a **Associação Pró Casa do Menino, sociedade sem fins lucrativos, considerada de utilidade pública**, inscrita no sob o CNPJ nº 28.482.743/0001-64, estabelecida a Rua Felício Pereira de Souza,740, Bairro São Vicente nesta cidade,- neste ato representada por seu Presidente o Senhor **Paulo Manoel de Souza**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 318.223.397-15 e RG nº 286.069-ES, residente e domiciliado na Avenida Marechal Deodoro, 72, Bairro Centro, nesta cidade, ES, doravante denominada **CASA DO MENINO**, resolvem de comum acordo, celebrar o presente Termo de Aditamento ao Convênio nº 002/2015, firmado em 30 de janeiro de 2015, que se regerá pelas seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 – O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação do referido Convênio acima mencionado 12 (doze) meses, contados a partir de 01 de janeiro de 2016.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 – Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato original, que não foram alteradas pelo presente.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio, ES, em 04 de janeiro de 2016.

WILSON BERGER COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

PAULO MANOEL DE SOUZA
PRESIDENTE DA CASA DO MENINO

Testemunhas:

01) _____

CPF:

02) _____

CPF:

TERMO ADITIVO Nº 001-2016 REFERENTE AO CONVÊNIO Nº 004-2015 APAE

Publicação Nº 34467

TERMO ADITIVO Nº 001/2016

Termo de aditamento ao Convênio, que entre si celebram o Município de Afonso Cláudio, ES, e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Afonso Cláudio – APAE.

Preâmbulo

O **Município de Afonso Cláudio** – Espírito Santo, inscrito no CNPJ sob o nº 27.165.562/0001-41, com sede estabelecida na Praça da Independência nº 341, Afonso Cláudio, ES, CEP 29.600-000, tel. (27) 3735-4000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Senhor **Wilson Berger Costa**, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, portador do CPF nº 674.760.907-72 e RG nº 434.581-ES, residente e domiciliado a Rua Azulina de Souza Manso, nº 203, segundo andar, Centro, Afonso Cláudio – ES, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado, a **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Afonso Cláudio**, inscrita no sob o CNPJ nº 27.434.240/0001-50, estabelecida a Rodovia Sebastião Alves de Lima, Km 0, nesta cidade, representada por seu Presidente a Senhora **Margareth Zorzal Fafá**, brasileira, casada, portador do CPF nº 083.759.047-75 e RG nº 510.805-ES, residente e domiciliado na rua José Giestas, nº 13, Bairro Centro, Afonso Cláudio, ES, doravante denominada **APAE**, resolvem de comum acordo, celebrar o presente Termo de Aditamento ao Convênio nº 004/2015, firmado em 01 de abril de 2015, que se regerá pelas seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 – O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação do referido Convênio acima mencionado 12 (doze) meses, contados a partir de 01 de janeiro de 2016.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 – Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato original, que não foram alteradas pelo presente.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio, ES, em 04 de janeiro de 2016.

WILSON BERGER COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

MARGARETH ZORZAL FAFÁ
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE

Testemunhas:

1) _____
CPF:

2) _____
CPF:

TERMO ADITIVO Nº 001-2016 REFERENTE AO CONVÊNIO Nº 007-2015 APAE

Publicação Nº 34468

TERMO ADITIVO Nº 001/2016

Termo de aditamento ao Convênio, que entre si celebram o Município de Afonso Cláudio, ES, e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Afonso Cláudio – APAE.

Preâmbulo

O **Município de Afonso Cláudio** Estado do Espírito Santo, inscrito no CNPJ sob o nº 27.165.562/0001-41, com sede estabelecida à Praça da Independência nº 341, Afonso Cláudio, ES, CEP 29.600-000, tel. (27) 3735-4000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **Wilson Berger Costa**, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, portador do CPF nº 674.760.907-72 e RG nº 434.581-ES, residente e domiciliado a Rua Azulina de Souza Manso, nº 203, segundo andar, Centro, Afonso Cláudio – ES, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado, a **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Afonso Cláudio**, inscrita no sob o CNPJ nº 27.434.240/0001-50, estabelecida a Rodovia Sebastião Alves de Lima, Km 0, nesta cidade, representada por seu Presidente a Senhora **Margareth Zorzal Fafá**, brasileira, casada, portador do CPF nº 083.759.047-75 e RG nº 510.805-ES, residente e domiciliado na rua José Giestas, nº 13, Bairro Centro, Afonso Cláudio, ES, doravante denominada **APAE**, resolvem de comum acordo, celebrar o presente Termo de Aditamento ao Convênio nº 007/2015, firmado em 01 de junho de 2015, que se regerá pelas seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 – O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação do referido Convênio acima mencionado 12 (doze) meses, contados a partir de 01 de janeiro de 2016.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 – Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato original, que não foram alteradas pelo presente.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio, ES, em 04 de janeiro de 2016.

WILSON BERGER COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

MARGARETH ZORZAL FAFÁ
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE

Testemunhas:

1) _____
CPF:

2) _____
CPF:

TERMO ADITIVO Nº 002 REFERENTE AO CONTRATO Nº 118-2013

Publicação Nº 34453

TERMO ADITIVO Nº 002

Termo de aditamento ao Contrato nº 000118/2013, que entre si celebram o Município de Afonso Cláudio, ES, e a empresa FLORESTAL COLETAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA-ME.

PREÂMBULO

Pelo presente Termo de Aditamento ao Contrato nº 000118/2013, de acordo com Ofício nº 139/2015, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, protocolizado sob o nº 010157/2015, de acordo com o parecer da Douta Procuradoria e a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, de um lado o **Município de Afonso Cláudio, Estado de Espírito Santo**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 27.165.562/0001-41, com sede estabelecida na Praça da Independência, 341, Centro, nesta cidade, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **Wilson Berger Costa**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do CPF sob o nº 674.760.907-72 e RG nº 434.581-ES, residente e domiciliado na Rua Azulina de Souza Manso, 203, 2º andar - Bairro João Duarte Manso, adiante denominado simplesmente **CONTRATANTE** ou **PREFEITURA**, e, de outro lado a empresa **FLORESTAL COLETAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.865.758/0001-09, com sede na Avenida Especial, 05 - Cruzeiro Do Sul - Cariacica - ES - CEP: 29144018, neste ato representada pelo Sr. **Paulo Cesar dos Santos**, portador do CPF nº 845.190.617-68 e da Carteira de Identidade nº 648234 SSP/ ES, adiante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo de Aditamento, que se regerá pelas seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1 - O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação do contrato acima mencionado pelo período de 60 (sessenta) dias, contados a partir de 01 de janeiro de 2016, com vencimento previsto para o dia 01 de março de 2016,

1.2 - Fica determinado que a presente prorrogação terá o valor global de R\$28.000,00 (vinte e oito mil reais).

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 - Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato original, que não foram alteradas pelo presente.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio, ES, em 31 de dezembro de 2015.

MUNICÍPIO DE AFONSO CLÁUDIO**WILSON BERGER COSTA****Prefeito Municipal**

Contratante

FLORESTAL COLETAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA-ME**Paulo Cesar dos Santos**

Contratada

Testemunhas:

01) _____

02) _____

Aracruz**PREFEITURA****CONTRATO Nº 004/2016**

Publicação Nº 34526

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 004/2016

Processo nº 15.517/2015.

Contratante: Município de Aracruz, representado pelo Secretário de Turismo e Cultura.

Contratada: DMG PRODUÇÕES LTDA.

Objeto: Contratação da empresa DMG PRODUÇÕES LTDA, para a realização de 01 (um) show da banda "MAKALA REGGAE", na Programação do "VERÃO e CARNAVAL 2016" deste município.

Prazo: O show será realizado no dia 08 de janeiro de 2016 em Barra do Sahy e terá duração mínima de 2hs (duas horas).

Valor: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

Data da assinatura: 05/01/2016.

Aracruz/ES, 07 de janeiro de 2016.

Helder Tabosa Delfino

Secretário de Turismo e Cultura

CONTRATO Nº 005/2016

Publicação Nº 34531

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 005/2016

Processo nº 15.997/2015.

Contratante: Município de Aracruz, representado pelo Secretário de Turismo e Cultura.**Contratada:** ELOÍSIO FELIX ROSALEM 08759816740 (L R SONORIZAÇÃO E EVENTOS).**Objeto:** Contratação da empresa ELOÍSIO FELIX ROSALEM 08759816740 (L R SONORIZAÇÃO E EVENTOS), para a realização de 01 (um) show da dupla "ADILSON E DEOS-DETE".**Prazo:** O show será realizado na programação do "VERÃO E CARNAVAL 2016" deste município no dia 09 de janeiro de 2016 em Barra do Sahy e terá duração mínima de 1h30min (uma hora e trinta minutos).**Valor:** R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).**Data da assinatura:** 06/01/2016.

Aracruz/ES, 07 de janeiro de 2016.

Helder Tabosa Delfino

Secretário de Turismo e Cultura

CONTRATO Nº 006/2016

Publicação Nº 34534

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 006/2016

Processo nº 17.290/2015.

Contratante: Município de Aracruz, representado pelo Secretário de Turismo e Cultura.**Contratada:** ART IN RIO ASSOCIAÇÃO DE PRESTADORES DE SEREVIÇOS ARTÍSTICOS E CULTURAL.**Objeto:** Contratação da empresa ART IN RIO ASSOCIAÇÃO DE PRESTADORES DE SEREVIÇOS ARTÍSTICOS E CULTURAL, para a realização de 01 (um) show da banda "EVIDANCE".**Prazo:** O show será realizado durante a programação do "VERÃO E CARNAVAL 2016" deste município a ser realizado no dia 09 de janeiro de 2016 em Santa Cruz e terá duração mínima de 02h30min (duas horas e trinta minutos).**Valor:** R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais).**Data da assinatura:** 06/01/2016.

Aracruz/ES, 07 de janeiro de 2016.

Helder Tabosa Delfino

Secretário de Turismo e Cultura

CONTRATO Nº 075/2013 (EXTEMPORÂNEO)

Publicação Nº 34545

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 075/2013

Processo nº 6.064/2013.

Contratante: Município de Aracruz, representado pelo Secretário de Transportes e Serviços Urbanos.**Contratada:** INSTITUTO DE MOBILIDADE SUSTENTÁVEL RUAVIVA.**Objeto:** Contratação de empresa especializada em serviços de consultoria para assessoramento no desenvolvimento do Edital para concessão dos serviços de transporte coletivo urbano e rural do Município de Aracruz.**Valor:** R\$ 98.825,00 (noventa e oito mil oitocentos e vinte e cinco reais).**Prazo:** O prazo de vigência do contrato é de 150 (cento e cinquenta) dias.**Data da assinatura:** 12/07/2013.

Aracruz/ES, 07 de janeiro de 2016.

Jaime Borlini Junior

Secretário de Transportes e Serviços Urbanos

DECRETO Nº 30525

Publicação Nº 34497

DECRETO Nº 30.525, DE 04/01/2016.

EXONERA SERVIDORA DE CARGO EM COMISSÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E NOS TERMOS DA LEI Nº 2.898, DE 31/03/2006, 3.652, DE 05/04/2013 E 3.792, DE 14/04/2014.

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a Servidora JOYCE VENTUOTI DO NASCIMENTO, Matrícula 24120, do Cargo em Comissão de Coordenadora de Uso e Ocupação do Solo – Secretaria de Obras e Infraestrutura do Município de Aracruz - SEMOB, Símbolo CC10, a partir de 04/01/2016.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 04 de Janeiro de 2016.

MARCELO DE SOUZA COELHO

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 30533

Publicação Nº 34498

DECRETO Nº 30.533, DE 04/01/2016.

EXONERA SERVIDOR DE CARGO EM COMISSÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E NOS TERMOS DA LEI Nº 2.898, DE 31/03/2006, 3.652, DE 05/04/2013 E 3.792, DE 14/04/2014.

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o Servidor VAGNER MARTINS PEREIRA, Matrícula 24198, do Cargo em Comissão de Coordenador de Fiscalização e Medição de Obras Elétricas – Secretaria de Obras e Infraestrutura do Município de Aracruz – SEMOB, Símbolo CC10, a partir de 04/01/2016.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 04 de Janeiro de 2016.

MARCELO DE SOUZA COELHO

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 30540

Publicação Nº 34549

DECRETO Nº 30.540, DE 06/01/2016.

AUTORIZA A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA LEI Nº 2.994, DE 15/02/2007.

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos - Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz, autorizada a rescindir o contrato de trabalho, a pedido, do Senhor abaixo descrito:

Nome	Matríc.	Exercício	A partir	Proces.
José Luiz Costa Silva Junior	27287	SEMDS	06/01/2016	161/2016

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 06 de Janeiro de 2016.

MARCELO DE SOUZA COELHO

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 30542

Publicação Nº 34551

DECRETO Nº 30.542, DE 06/01/2016.

CONCEDE PROGRESSÃO POR MERECIMENTO A SERVIDOR DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ART 55, INCISO V DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ/ES, DE 02 DE ABRIL DE 1990, TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO ARTIGO 16 E SEGUINTE DA LEI Nº. 3.356, 20/10/2010, E,

CONSIDERANDO que o servidor esteve afastado de suas funções no período de 01/03/2010 a 10/11/2010 e 06/09/2011 a 31/12/2012, dentro do período de sua avaliação;

CONSIDERANDO que por este motivo o servidor que faria jus a avaliação para uma possível progressão em 01/03/2010, teve seu período postergado e não foi avaliado;

CONSIDERANDO que após implementação do período para a avaliação, que se deu em 01/02/2015, o servidor foi avaliado e tendo alcançado a pontuação necessária para a progressão,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido ao Servidor SERGIO FARIA DE AZEVEDO, Matrícula nº 6210, Professor, Nível "II", Padrão "D", Progressão por Merecimento, passando para o Nível "II", Padrão "E", a partir de 01/02/2015, com efeito remuneratório retroativo a data de 01/02/2015, conforme Memorando/GRH Nº 08/2016 do Setor de Avaliação de Desempenho.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 06 de Janeiro de 2016.

MARCELO DE SOUZA COELHO

Prefeito Municipal

ACÁCIA GLECI DO AMARAL TEIXEIRA

Secretária de Educação

DECRETO Nº 30543

Publicação Nº 34550

DECRETO Nº. 30.543, DE 06/01/2016.

CONCEDE PROGRESSÃO POR MERECIMENTO A SERVIDORA DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ART 55, INCISO V DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ/ES, TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO ARTIGO 16 E SEGUINTE DA LEI Nº. 3.356, 20/10/2010 E DECRETO Nº 25.706, DE 25/03/2013 E,

CONSIDERANDO QUE A SERVIDORA ESTEVE DE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO DE 01/04/2011 A 01/02/2013, DENTRO DO PERÍODO DE SUA AVALIAÇÃO;

CONSIDERANDO QUE POR ESTE MOTIVO A SERVIDORA QUE FARIA JUS A AVALIAÇÃO PARA UMA POSSÍVEL PROGRESSÃO EM 01/03/2014, TEVE SEU PERÍODO POSTERGO E NÃO FOI AVALIADA;

CONSIDERANDO QUE APÓS IMPLEMENTAÇÃO DO PERÍODO PARA A AVALIAÇÃO, QUE SE DEU EM 01/01/2016 A SERVIDORA FOI AVALIADA E TENDO ALCANÇADO A PONTUAÇÃO NECESSÁRIA PARA A PROGRESSÃO.

DECRETA:

Art.1º Fica concedido a Servidora **ELIANA BIANCHI LOUREIRO GOMES**, Matrícula nº**13174**, Professor, Nível "II", **Padrão "B"**, Progressão por Merecimento, passando para o **Padrão "C"**, a partir de 01/01/2016, com efeito remuneratório retroativo a data de 01/01/2016, conforme Memorando GRH Nº. 10/2016.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 06 de Janeiro de 2016.

MARCELO DE SOUZA COELHO

Prefeito Municipal

ACÁCIA GLECI DO AMARAL TEIXEIRA

Secretária de Educação

DECRETO Nº 30544

Publicação Nº 34493

DECRETO Nº 30.544, DE 06/01/2016.

APROVA AS LISTAS NOMINAIS DE SERVIDORES DO MAGISTÉRIO CLASSIFICADOS PARA PROGRESSÃO POR MERECIMENTO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ART 55, INCISO V DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ/ES, DE 02 DE ABRIL DE 1990, TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO ARTIGO 16 E SEGUINTE DA LEI Nº. 3.356, 20/10/2010.

DECRETA:

Art. 1º Ficam homologadas as Listas dos Servidores do Magistério que alcançaram a progressão por merecimento para os respectivos padrões, referente aos meses mencionados abaixo de acordo com as respectivas funções, conforme MEMO/GRH- 07/2016, que fazem parte deste Decreto, a saber:

· **Professores Docente**: Junho/2013, Dezembro/2015 e Janeiro de 2016.

· **Professor de Suporte Pedagógico**: Janeiro/2016.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos as respectivas datas de aquisição da progressão por merecimento, constante nas listas anexas.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 06 de Janeiro de 2016.

MARCELO DE SOUZA COELHO

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 30547

Publicação Nº 34552

DECRETO Nº 30.547, DE 07/01/2016.

AUTORIZA A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA LEI Nº 2.994, DE 15/02/2007.

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos - Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz, autorizada a rescindir o contrato de trabalho, da Senhora abaixo descrita:

Nome	Mat	Secretaria	A partir	Processo
Simone Guddi da Silva Pereira	27251	SEMSA	07/01/2016	180/2016

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 07 de Janeiro de 2016.

MARCELO DE SOUZA COELHO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 13560

Publicação Nº 34548

PORTARIA Nº 13.560, DE 07/01/2016.

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE E PRORROGAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ARTIGO Nº 392 DA CLT – CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO E A LEI Nº 3.469, DE 25/08/2011.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade a Servidora abaixo descrita:

Nome	Matr.	Período	Processo
Rosimara Vicente da Cruz	10582	05/01/2016 a 03/05/2016	267/2016

Art. 2º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias a Licença concedida a Servidora abaixo descrita:

Nome	Matr.	Período	Processo
Rosimara Vicente da Cruz	10582	04/05/2016 a 02/07/2016	267/2016

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 05/01/2016.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 07 de Janeiro de 2016.

MARCELO DE SOUZA COELHO

Prefeito Municipal

RESOLUÇÃO CMASA Nº 049 DE 07 DE JANEIRO DE 2016.

Publicação Nº 34514

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARACRUZ-CMASA, Criado pela Lei nº1.969/96 com nova redação dada através da Lei nº2.105-98

Resolução CMASA nº 049 de 07 de janeiro de 2016.

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Trabalho e Projeto Técnico referente ao Convênio de Cooperação Financeira para o ano de 2016 da Associação Lar São José "Raio de Luz"

O Conselho Municipal de Assistência Social de Aracruz – CMASA, órgão paritário, deliberativo e controlador das ações dos direitos à cidadania, criado pela Lei 2.105, de 08/04/1998, alterada em seu Art. 3º, I e II, e § 5º, pela Lei 2.927/2006 e Revogado seu Art. 20, alterada em seu Art. 3º II, no uso de suas atribuições legais, em Assembleia Extraordinária, realizada no dia 07 de janeiro de 2016,

Resolve:

Art.1º Aprovar o Plano de Trabalho e Projeto Técnico, referente a Convênio de Cooperação Financeira para o ano de 2016, conforme Processo nº 17.773/2015, da Associação Lar São José – "Raio de Luz", no valor de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), para contratação de pessoal para a execução do serviço de convivência e fortalecimento de vínculo à criança e ao adolescente de 06 a 15 anos, prestados pelo "Lar São José".

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz, 07 de janeiro de 2016.

Maria de Fátima Furtado Nunes

Presidente do CMASA

Resolução CMASA nº211/2014

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 223/2013

Publicação Nº 34559

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 223/2013

Processos nº 12.291/2013 e 5.743/2014.

Partes: Município de Aracruz-ES, representado pelo Secretário de Desenvolvimento Econômico e o Sr. GELSON FERREIRA TRINDADE.

Objeto: Prorrogar o prazo de locação de 01 (um) imóvel comercial, localizado na Rua Cristina Lechi Favalessa, s/nº, distrito de Jacupemba, Aracruz/ES, para funcionamento da Agência NOSSOCRÉDITO, pelo período de 01 (um) ano, a contar da data de encerramento estipulado à Cláusula Segunda do Contrato Originário e 1º Termo Aditivo Con-

tratual à Cláusula Primeira (31/12/2015), prorrogado para o primeiro dia útil – com expediente na Municipalidade – seguinte, a saber, dia 04/01/2016.

Valor: R\$ 885,00 (oitocentos e oitenta e cinco reais) mensais.

Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes do Contrato Originário, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo.

Data da assinatura: 04/01/2016.

Aracruz/ES, 07 de janeiro de 2016.

Antonio Eugênio Cunha

Secretário de Desenvolvimento Econômico

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 268/2014

Publicação Nº 34523

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 268/2014

Processo nº 14.020/2014.

Partes: Município de Aracruz-ES, representado pelos Secretário de Suprimentos, Secretária de Obras e Infraestrutura, Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão, Secretário de Meio Ambiente, Secretário de Administração e Recursos Humanos, Secretário de Governo, Secretário de Finanças, Secretário de Turismo e Cultura, Secretário de Agricultura, Secretário de Comunicação, Controlador Geral do Município, Procurador Geral do Município, Secretário de Transportes e Serviços Urbanos, Secretário de Desenvolvimento Econômico, Secretário de Habitação e Defesa Civil e Secretário de Esporte, Lazer e Juventude, e a empresa ECOS TURISMO LTDA ME.

Objeto: Prorrogar o prazo de vencimento estipulado na Cláusula Quarta, item 4.1, do Contrato Originário pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da data de seu vencimento, em 30/12/2015.

Ratificação: Ficam as demais cláusulas constantes do Contrato Originário ratificadas, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo.

Data da assinatura: 23/11/2015.

Aracruz/ES, 07 de janeiro de 2016.

André Coelho Silva

Secretário de Suprimentos

João Cleber Bianchi

Secretária de Obras e Infraestrutura

Gilton Luiz Ferreira

Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão

Aladim Fernando Cerqueira

Secretário de Meio Ambiente

Eidmilson Antonio Gambarti

Secretário de Administração e Recursos Humanos

Moacir Lopes de Almeida

Secretário de Governo

Geraldo Magela Ramos

Secretário de Finanças

Helder Tabosa Delfino

Secretário de Turismo e Cultura

Almir Gonçalves Vianna

Secretário de Agricultura

Carlos Conti Garuzzi

Secretário de Comunicação

Fábio Tavares

Controlador Geral do Município

Américo Soares Mignone

Procurador Geral do Município

Jaime Borlini Junior

Secretário de Transportes e Serviços Urbanos

Antonio Eugênio Cunha

Secretário de Desenvolvimento Econômico

Rodrigo Moro Capo Scopel

Secretário de Habitação e Defesa Civil

Sérgio Cunha Carvalho

Secretário de Esporte, Lazer e Juventude

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 272/2014

Publicação Nº 34524

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 272/2014

Processo nº 14.020/2014.

Partes: Município de Aracruz-ES, representado pela Secretária de Desenvolvimento Social e Trabalho e a empresa ECOS TURISMO LTDA ME.

Objeto: Prorrogar o prazo de vencimento estipulado na Cláusula Quarta, item 4.1, do Contrato Originário pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da data de seu vencimento, em 30/12/2015.

Ratificação: Ficam as demais cláusulas constantes do Contrato Originário ratificadas, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo.

Data da assinatura: 23/11/2015.

Aracruz/ES, 07 de janeiro de 2016.

Maria de Fátima Furtado Nunes

Secretária de Desenvolvimento Social e Trabalho

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 273/2014

Publicação Nº 34525

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 273/2014**Processo nº 14.020/2014.**

Partes: Município de Aracruz-ES, representado pela Secretária de Educação e a empresa ECOS TURISMO LTDA ME.

Objeto: Prorrogar o prazo de vencimento estipulado na Cláusula Quarta, item 4.1, do Contrato Originário pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da data de seu vencimento, em 30/12/2015.

Ratificação: Ficam as demais cláusulas constantes do Contrato Originário ratificadas, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo.

Data da assinatura: 23/11/2015.

Aracruz/ES, 07 de janeiro de 2016.

Acácia Gleci do Amaral Teixeira

Secretária de Educação

TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 001/2010

Publicação Nº 34547

5º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2010**Processo nº 169/2013.**

Partes: Município de Aracruz-ES, representado pelo Secretário de Administração e Recursos Humanos e a empresa ZETRASOFT LTDA.

Objeto: Prorrogar o prazo estipulado na Cláusula Primeira do 4º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica nº 001/2010, pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir do seu vencimento (15/01/2016).

Da ratificação: Ficam as demais cláusulas constantes do Termo de Cooperação Técnica nº 001/2010 e dos 1º, 2º, 3º e 4º Aditivos plenamente ratificadas.

Data da assinatura: 10/12/2015.

Aracruz/ES, 07 de janeiro de 2016.

Eidmilson Antonio Gambarti

Secretário de Administração e Recursos Humanos

ANEXO DO DECRETO Nº 30544

Publicação Nº 34496

PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ**PROFESSOR****RETROATIVO A: 06/2013****1.1600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROFESSOR EFETIVO/PROFESSOR DOCENTE**

MAT.	NOME	CARGO	NÍVEL/PADRÃO
6413	JOSIAS BENEDITO PEREIRA	PROFESSOR	S- E

PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ**PROFESSOR**RETROATIVO A: 12/2015

**1.1600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROFESSOR EFETIVO/PROFESSOR DOCENTE**

MAT.	NOME	CARGO	NÍVEL/PADRÃO
16132	LUCIMARA ARAUJO	PROFESSOR	II - C
16125	SIMONI SANTUZZI ZUCOLOTO	PROFESSOR	II - C
16089	TERESINHA RECLA SEGATTO	PROFESSOR	II - C

PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ**PROFESSOR**RETROATIVO A: 01/2016

**1.1600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROFESSOR EFETIVO/PROFESSOR DOCENTE**

MAT.	NOME	CARGO	NÍVEL/PADRÃO
9647	BRIGIDA DE SOUSA REZENDE	PROFESSOR	II - D

PREFEITURA MUNICIPAL ARACRUZ**PROFESSOR**RETROATIVO A: 01/2016

**1.1600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROFESSOR EFETIVO/PROFESSOR DE SUPORTE PEDAGÓGICO**

MAT.	NOME	CARGO	NÍVEL/PADRÃO
1515	MARIA MARTA MODENESI CORTI	PROFESSOR	I - H

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ARACRUZ**CONTRATO Nº 10/2016**

Publicação Nº 34487

RESUMO DO CONTRATO 10/2016- PROCESSO-251/2015

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz-ES

CONTRATADA: Departamento de Imprensa do Espírito Santo

Objeto: Publicação de atos oficiais, atos relacionados a procedimentos licitatórios, resumos de atos contratuais de pessoal, rescisões retificações, e outros cuja publicidade seja necessária.

Valor Global: R\$ 9.088,00

Dotação Orçamentária: 002001.1712200402.007.339039 00000.20000000

Vigência: até 31/12/2016.

Wanderley Bastos

Diretor Interino do SAAE

CONTRATO Nº 35/2015

Publicação Nº 34469

SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ARACRUZ- AVISO PARALIZAÇÃO DE OBRA

Comunicamos aos interessados que ficou definida a 1º paralisação da obra de Construção de floclador, flotador e elevatória de recirculação da ETA de Coqueiral- Aracruz por período indeterminado contado do dia 07/01/2016. A paralisação se justifica em função do aguardo da decisão da Diretoria do SAAE juntamente com a Assessoria Jurídica que está analisando a suspensão da empresa AST Construções e Serviços Eireli ME feita pelo TRE-ES. Contrato nº 35/2015 Processo Nº 27/2015.

Larissa Ribeiro Mattos

Fiscal do Contrato

Castelo**PREFEITURA****1º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO 132/2015**

Publicação Nº 34456

EXTRATO DO 1ª TERMO ADITIVO**Processo:02048/2015****Contrato: 132/2015****Contratante: O MUNICÍPIO DE CASTELO****Contratado: MATERIAL DE CONSTRUÇÃO ELIRUY LTDA - EPP**

Prorrogação do Prazo: Fica prorrogado o prazo de vigência do presente Contrato por 90 (noventa) dias, com início em 01 de janeiro de 2016 e término em 01 de abril de 2016, conforme Art. 57 da Lei nº 8666/93, tudo de acordo com o Processo Administrativo nº. 013085/2015, oriundo do Secretaria Municipal de Administração.

Recursos Orçamentários:

Dotação Orçamentária	Elem. Despesa	Ficha	Origem
015001.154520012.156	3390300000	732	Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

Castelo/ES, 07 de janeiro de 2016.

JAIR FERRAÇO JÚNIOR

Prefeito Municipal de Castelo

DECRETO 14.298

Publicação Nº 34461

DECRETO Nº 14.298, DE 04 DE JANEIRO DE 2015.**ALTERA DECRETO Nº 14.245, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2015, QUE NOMEIA COMISSÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 53, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Castelo,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada uma Comissão Especial sob a presidência de **JOSÉ GIORDANO ZANQUETTO**, para organizar, coordenar, executar e concluir os trabalhos necessários à aplicação de Processo Seletivo Simplificado, com objetivo de seleção de candidatos de diversos cargos em Designação Temporária (DT).

Parágrafo Único: A Comissão de que trata o *caput* será composta pelos seguintes membros:

- I. **BÁRBARA VARGAS CADE SCHETTINO**
- II. **CÍNTIA GAMA PUPIN**
- III. **MARIA DA PENHA DE ANDRADE PAPACENA**
- IV. **CRISTIANE RIZO BALLIANA**

V. **DEMerval SEBASTIÃO RIBEIRO DE ASSIS**
 VI. **DIMAS SASSO CHRISTO**
 VII. **ELAINE MARTINS MOREIRA**
 VIII. **JANINE GAZOLA ELLER**
 IX. **JOSÉ GIORDANO ZANQUETTO**
 X. **LUCIENE BRUNELI**
 XI. **LUIZ CARLOS RAMOS**
 XII. **MÁRCIA BELIZÁRIO ALVES LACERDA**
 XIII. **MARIA CRISTINA DESTEFANI PAQUINI PERES**
 XIV. **PATRICK ALLEDI LARGURA**
 XV. **RACHELE SCHAIANY PIANNA PIOVEZAN**
 XVI. **TACIANA RAMOS DUARTE CATABRIGA**
 XVII. **LARISSA SALVADOR VETTORAZZI**

Art. 2º Os recursos para custeio de tais despesas deverão correr por dotação orçamentária específica.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 04 de janeiro de 2015.

JAIR FERRAÇO JUNIOR

Prefeito Municipal

DECRETO 14.302

Publicação Nº 34462

DECRETO Nº 14.302, DE 07 DE JANEIRO DE 2015.

ALTERA DECRETO Nº 14.298, DE 04 DE JANEIRO DE 2016, QUE NOMEIA COMISSÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 53, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Castelo, e **Considerando o que consta no processo nº 0141/2016, de 07 de janeiro de 2016.**

DECRETA:

Art. 1º Fica designada uma Comissão Especial sob a presidência de **JOSÉ GIORDANO ZANQUETTO**, para organizar, coordenar, executar e concluir os trabalhos necessários à aplicação de Processo Seletivo Simplificado, com objetivo de seleção de candidatos de diversos cargos em Designação Temporária (DT).

Parágrafo Único: A Comissão de que trata o *caput* será composta pelos seguintes membros:

I. **BÁRBARA VARGAS CADE SCHETTINO**
 II. **CÍNTIA GAMA PUPIN**
 III. **MARIA DA PENHA DE ANDRADE PAPACENA**
 IV. **CRISTIANE RIZO BALLIANA**
 V. **DEMerval SEBASTIÃO RIBEIRO DE ASSIS**
 VI. **DIMAS SASSO CHRISTO**
 VII. **ELAINE MARTINS MOREIRA**
 VIII. **JANINE GAZOLA ELLER**
 IX. **JOSÉ GIORDANO ZANQUETTO**
 X. **LUCIENE BRUNELI**
 XI. **LUIZ CARLOS RAMOS**
 XII. **MÁRCIA BELIZÁRIO ALVES LACERDA**
 XIII. **MARIA CRISTINA DESTEFANI PAQUINI PERES**
 XIV. **GILMAR DE SOUZA E SILVA**
 XV. **RACHELE SCHAIANY PIANNA PIOVEZAN**
 XVI. **TACIANA RAMOS DUARTE CATABRIGA**
 XVII. **LARISSA SALVADOR VETTORAZZI**

Art. 2º Os recursos para custeio de tais despesas deverão correr por dotação orçamentária específica.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 07 de janeiro de 2015.

JAIR FERRAÇO JUNIOR

Prefeito Municipal

ERRATA CONTRATO01.11087.2013

Publicação Nº 34481

ERRATA

Na publicação do dia 07/01/2016, referente ao RESUMO DO 3ª TERMO ADITIVO ao Contrato nº. 01.11087/2013, firmado entre o MUNICÍPIO DE CASTELO e EMPRESA E & L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA, leia-se:

Prorrogação do Prazo: Fica prorrogado o prazo de vigência do presente Contrato por 03 (três) meses, com início em 01 de janeiro de 2016 e término em 01 de abril de 2016, conforme Art. 57 da Lei nº 8666/93, tudo de acordo com o Processo Administrativo nº. 013084/2015, oriundo da Secretaria Municipal de Administra

Castelo/ES, 07 de janeiro de 2016.

JAIR FERRAÇO JUNIOR

Prefeito Municipal

RECLASSIFICAÇÃO PROCESSO SELETIVO 001/2015 MOTORISTA D

Publicação Nº 34458

CONSIDERANDO OS VÁRIOS RECURSOS PROVIDOS E IMPROVIDOS, A COMISSÃO TORNA PÚBLICO NOVA
CLASSIFICAÇÃO
PROCESSO SELETIVO Nº 001/2015
MOTORISTA D
CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA

Nº	NOME	PONTUAÇÃO TEMPO DE SERVIÇO	PONTUAÇÃO TÍTULO	CLASSIFICAÇÃO GERAL	INSCRIÇÃO	DATA DE NASCIMENTO
1	FLAVIANO DE MELLO	29,5	60	89,5	465	11/05/1973
2	SANDRO PEREIRA	23	60	83	760	06/06/1971
3	DELEON CARDOZO FERREIRA	21	60	81	521	09/01/1984
4	JOSE CARLOS DE LUCAS	40	40	80	643	21/09/1959
5	CELSON LUIZ PEDRUZZI	40	20	60	634	12/04/1957
6	MARIO SERGIO BORTOLON ALEDI	40	10	50	356	28/09/1957
7	CARLOS HUMBERTO GIORI	40	0	40	344	28/11/1957
8	LUIZ CARLOS VETTORAZZI	19,5	20	39,5	222	25/02/1958
9	FRANCISCO DE ASSIS COGO	29,5	0	29,5	203	24/01/1959
10	MARCIA FERREIRA PATRÍCIO	13	10	23	665	10/05/1977
11	GERALDO PAGIO	14,5	0	14,5	245	28/02/1962
12	ANTONIO MARCOS FIOROT	0	10	10	772	09/05/1978
13	MARCELO CAMPANHARO PASSAMANI	0	10	10	580	11/10/1975
14	JOSE DONIZETE DE CARVALHO	0	0	DESCLASSIFICADO	268	21/04/1957
15	MARCO ANTONIO SILVA JORGE	0	0	DESCLASSIFICADO	273	18/05/1975
16	JOSE GERALDO FALSONI FALCAO	0	0	DESCLASSIFICADO	299	18/03/1974
17	CARLOS HENRIQUE DE LIMA SABADINI	0	0	DESCLASSIFICADO	4	24/09/1975
18	SANDRO RAINHA BAIENSE	0	0	DESCLASSIFICADO	422	17/01/1971
19	JOSE NILDO CESQUIM	0	0	DESCLASSIFICADO	94	22/02/1967
20	JOSE AUGUSTO CAMPOREZ	0	0	DESCLASSIFICADO	752	04/07/1957
21	SOLON FERREIRA DOS SANTOS	0	0	DESCLASSIFICADO	202	02/11/1974

Colatina

PREFEITURA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001-2016

Publicação Nº 34507

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 001/2016

Convoca os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado, de que trata o Edital SEMURH 003/2015, para provimento de vagas, em Regime de Designação Temporária, no quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Colatina-ES:

A Prefeitura Municipal de Colatina – ES, através da Secretária Municipal de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º Convocar os candidatos relacionados no anexo I deste edital, aprovados no Processo Seletivo Simplificado, de que trata o Edital SEMURH nº 003/2015, a comparecerem no período de 10 dias, a contar da data de publicação do presente edital, no horário de 08h às 17h, na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, situada à Avenida Ângelo Giuberti, 343, Bairro Esplanada, Colatina-ES, para apresentação da documentação que comprove habilitação estipulada como pré-requisito na área em que os candidatos foram aprovados, estabelecida pelo edital acima citado.

Art. 2º Os candidatos deverão estar munidos dos seguintes documentos:

- Atestado Médico Admissional devidamente emitido pelo Médico do Trabalho;
- Cópia da Carteira de Identidade, CPF, PIS/PASEP, Título de Eleitor e comprovante de voto nas últimas eleições, Certidão de Nascimento ou de Casamento, Certidão de Nascimento de Filhos, Certificado de Reservista, Comprovante de Residência;
- Documento que conste o número da conta-corrente no BANESTES, Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil S/A;
- Certidão de regularidade emitida pelo Conselho da Categoria;
- Cópia da declaração de imposto de renda;
- Cartão de vacina dos filhos menores de 06 anos;
- Declaração de não acúmulo de cargos, empregos ou funções públicas, salvo nos cargos constitucionalmente admitidos;
- Atestado de boa conduta.

Os exames médicos necessários para a emissão do Atestado Médico Admissional dos candidatos nos cargos pleiteados estabelecidos pelo referido edital são:

- Hemograma completo;
- VDRL.

Parágrafo Único. Todos os exames solicitados são de inteira responsabilidade do candidato convocado devendo os mesmos serem avaliados pelo Médico do Trabalho na Clínica de Medicina do Trabalho Municipal situada na Rua Santa Maria, ao lado da Policlínica, para a emissão do Atestado Médico Admissional.

Art. 3º Todos os candidatos convocados, que não atenderem aos prazos estabelecidos neste Edital, estarão automaticamente eliminados do Processo Seletivo, conforme previsto no item 9.2, do Edital nº 003/2015, não cabendo quaisquer reclamações com pedido de reclassificação ou revisão à lista de classificação geral homologada.

Colatina (ES), 04 de Janeiro de 2016

LEONARDO DEPTULSKI

Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

EDITAL SEMURH Nº 003/2015

Anexo I

CARGO: Cozinheiro(a)

CLASSIFICAÇÃO	NOME
2º	Marilza Adriano da Cruz Dallapico
3º	Crizangela Soares da Rosa Schultz

CARGO: Coordenador(A)/ Proteção Social Especial

CLASSIFICAÇÃO	NOME
4º	Elaine Carneiro Mota
5º	Geuza Kelli Ayres Guerrini

CARGO: Motorista CNH D – CURSO DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS

CLASSIFICAÇÃO	NOME
1º	Renato Surlo Gomes

PUBLICAÇÃO AUTO DE INFRAÇÃO 012186

Publicação Nº 34455

Edital de Intimação

Pelo presente, a Coordenadoria de Vigilância Sanitária intima a Drogaria S&M Ltda -ME, da decisão de 1 Instância, conforme processo n.12186/2014, tendo o mesmo prazo de 10 dias para interposição defesa e recurso.

Colatina (ES), 07 de janeiro de 2016.

Venício M. Padilha

Coordenador da Vigilância Sanitária Municipal de Colatina

Domingos Martins

PREFEITURA

PUBLICAÇÃO DE ADITIVOS CPS

Publicação Nº 34478

2º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 171/2014.

Partes: Prefeitura Municipal de Domingos Martins e CTS ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA EPP.

Objeto: Prorrogação em **120 (cento e vinte) dias** do prazo do Contrato de Prestação de Serviços nº 171/2014.

4º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 219/2011.

Partes: Prefeitura Municipal de Domingos Martins e FLORESTAL COLETAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.

Objeto: prorrogação em **12 (doze) meses** do prazo do Contrato de Prestação de Serviços nº 219/2011.

Valor: 103.200,00

Domingos Martins-ES, 07 de janeiro de 2016.

Luiz Carlos Prezoti Rocha

Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO DE CONTRATO DE PS N º 196/2015

Publicação Nº 34479

Publicação resumo de Contrato de Prestação de Serviços:

196/15/ HG CONSTRUÇÕES LTDA/ 21/12/2015/ CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA ÁREA DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS COMPLEMENTARES PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, com fornecimento de material, equipamentos, ferramentas e mão-de-obra, conforme planilha, termo de referência e cronograma de execução, constante no Convite nº 000016/2015.

./ **Valor:** R\$ 140.878,27/ **Prazo:** 240 dias./ **Fundamentação Legal:** Processo Licitatório - Convite nº 000016/2015.

Domingos Martins-ES, 07 de janeiro de 2016.

Luiz Carlos Prezoti Rocha

Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

Publicação Nº 34477

1º Termo de Apostilamento ao Contrato de Prestação de Serviços nº 090/2012.

Partes: Prefeitura Municipal de Domingos Martins e TEFAC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

Objeto: O presente Termo de Apostilamento tem por finalidade reajustar o valor contratual cujo percentual é de 3.9687500% apurado no período de junho a novembro de 2015 que equivale a R\$3.095,62 (três mil noventa e cinco reais e sessenta e dois centavos), conforme planilha de cálculo em anexo.

Valor: R\$ 3.095,62.

1º Termo de Apostilamento ao Contrato de Prestação de Serviços nº 171/2014.

Partes: Prefeitura Municipal de Domingos Martins e CTS ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA EPP.

1.1 Objeto: O presente Termo de Apostilamento tem por finalidade reajustar o valor contratual cujo percentual é de 4,8015800% apurado no período de junho de 2014 a junho de 2015 que equivale a R\$ 12.676,01 (doze mil seiscentos e setenta e seis reais e um centavo), apurado com base na Nona e Décima Medições, conforme planilha de cálculo em anexo.

Valor: R\$ 12.676,01.

Domingos Martins-ES, 07 de janeiro de 2016.

Luiz Carlos Prezoti Rocha

Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL**ATO DE PROMULGAÇÃO Nº 1 DE 2016**

Publicação Nº 34489

ATO DE PROMULGAÇÃO Nº 1, DE 7 DE JANEIRO DE 2016
LEI MUNICIPAL Nº 2.729/2016

Faço saber que o Plenário aprovou o Projeto de Lei nº 60/2015, que Denomina Rua Augustinho Ribet na localidade de Chapéu, Distrito da Sede de Domingos Martins, de 23 de novembro de 2015, o Prefeito sancionou tacitamente nos termos do art. 43, § 3º da Lei Orgânica Municipal e eu, ROGÉRIO LUIZ KROHLING, Presidente da Câmara Municipal, nos termos do art. 43, § 7º da Lei Orgânica Municipal, promulgo a seguinte Lei Municipal nº 2.729, de 7 de janeiro de 2016.

Denomina Rua Augustinho Ribet na localidade de Chapéu, Distrito da Sede de Domingos Martins.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais, aprova:

Art. 1º Fica denominada de Rua Augustinho Ribet toda a extensão da estrada que se inicia na Escola de Chapéu, com término no Bar do Sr. Lezinho Harmes, localizado em Chapéu, distrito da Sede, Município de Domingos Martins.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Domingos Martins, 7 de janeiro de 2016.

ROGÉRIO LUIZ KRÖHLING

Presidente

Guarapari**PREFEITURA****COPELE - AVISO PREGÕES 2016/01**

Publicação Nº 34503

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/16
PROCESSO Nº. 17067/2015

A Prefeitura Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, torna público que fará realizar licitação na modalidade "Pregão Eletrônico", tipo menor preço "por lote", para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO/CESTA BÁSICA, para atendimento das necessidades da Secretária Municipal de Trabalho, Assistência e Cidadania - SETAC, conforme lotes devidamente relacionados no anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº. 004/2016. Editais exclusivamente através do site www.licitacoes-e.com.br (Banco do Brasil).

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até as 12h00min do dia 25/01/2016.

ABERTURA DAS PROPOSTAS às 15h00 do dia 25/01/2016.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS às 15h30 do dia 25/01/2016.

Guarapari, 07 de janeiro de 2016.

Otávio Jr. Postay

Pregoeiro Eletrônico Oficial

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 005/16
PROCESSO Nº. 15373/2015

A Prefeitura Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, torna público que fará realizar licitação na modalidade "Pregão Eletrônico", tipo menor preço "por lote", para AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE/APARELHO DE TV, para atendimento das necessidades da Secretária Municipal de Trabalho, Assistência e Cidadania - SETAC, conforme lotes devidamente relacionados no anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº. 005/2016. Editais exclusivamente através do site www.licitacoes-e.com.br (Banco do Brasil).

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até as 12h00min do dia 19/01/2016.

ABERTURA DAS PROPOSTAS às 13h30 do dia 19/01/2016.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS às 14h00 do dia 19/01/2016.

Guarapari, 07 de janeiro de 2016.

Otávio Jr. Postay

Pregoeiro Eletrônico Oficial

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 006/16
PROCESSO Nº. 17072/2015

A Prefeitura Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, torna público que fará realizar licitação na modalidade "Pregão Eletrônico", tipo menor preço "por lote", para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO/FRUTAS, VERDURAS E PERECIVEIS, para atendimento das necessidades da Secretária Municipal de Trabalho, Assistência e Cidadania - SETAC, conforme lotes devidamente relacionados no anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº. 006/2016. Editais exclusivamente através do site www.licitacoes-e.com.br (Banco do Brasil).

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até as 12h00min do dia 20/01/2016.

ABERTURA DAS PROPOSTAS às 13h30 do dia 20/01/2016.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS às 14h00 do dia 20/01/2016.

Guarapari, 07 de janeiro de 2016.

Otávio Jr. Postay

Pregoeiro Eletrônico Oficial

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 007/16
PROCESSO Nº. 16985/2015

A Prefeitura Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, torna público que fará realizar licitação na modalidade "Pregão Eletrônico", tipo menor preço "por lote", para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO/POLPAS DE FRUTAS, para atendimento das necessidades da Secretária Municipal de Trabalho, Assistência e Cidadania - SETAC, conforme lotes devidamente relacionados no anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº. 007/2016. Editais exclusivamente através do site www.licitacoes-e.com.br (Banco do Brasil).

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até as 12h00min do dia 21/01/2016.

ABERTURA DAS PROPOSTAS às 13h30 do dia 21/01/2016.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS às 14h00 do dia 21/01/2016.

Guarapari, 07 de janeiro de 2016.

Otávio Jr. Postay

Pregoeiro Eletrônico Oficial

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 009/16
PROCESSO Nº. 18434/2015

A Prefeitura Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, torna público que fará realizar licitação na modalidade "Pregão Eletrônico", tipo menor preço "por lote", para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO/MATERIAL DE COZINHA, para atendimento das necessidades da Secretária Municipal de Trabalho, Assistência e Cidadania - SETAC, conforme lotes devidamente relacionados no anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº. 009/2016. Editais exclusivamente através do site www.licitacoes-e.com.br (Banco do Brasil).

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até as 13h00min do dia 27/01/2016.

ABERTURA DAS PROPOSTAS às 13h00 do dia 27/01/2016.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS às 13h30 do dia 27/01/2016.

Guarapari, 07 de janeiro de 2016.

Otávio Jr. Postay

Pregoeiro Eletrônico Oficial

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 010/16
PROCESSO Nº. 22676/2014

A Prefeitura Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, torna público que fará realizar licitação na modalidade "Pregão Eletrônico", tipo menor preço "por lote", para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO/UTENSÍLIOS DE COZINHA, para atendimento das necessidades da Secretária Municipal de Trabalho, Assistência e Cidadania - SETAC, conforme lotes devidamente relacionados no anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº. 010/2016. Editais exclusivamente através do site www.licitacoes-e.com.br (Banco do Brasil).

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até as 13h00min do dia 26/01/2016.

ABERTURA DAS PROPOSTAS às 13h00 do dia 26/01/2016.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS às 13h30 do dia 26/01/2016.

Guarapari, 07 de janeiro de 2016.

Otávio Jr. Postay

Pregoeiro Eletrônico Oficial

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 011/16

PROCESSO Nº. 6150/2015

A Prefeitura Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, torna público que fará realizar licitação na modalidade "Pregão Eletrônico", tipo menor preço "por lote", para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO/ARTIGOS DE LIMPEZA E HIGIENE, para atendimento das necessidades da Secretária Municipal de Trabalho, Assistência e Cidadania - SETAC, conforme lotes devidamente relacionados no anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº. 011/2016. Editais exclusivamente através do site www.licitacoes-e.com.br (Banco do Brasil).

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até as 13h00min do dia 28/01/2016.

ABERTURA DAS PROPOSTAS às 13h30 do dia 28/01/2016.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS às 14h00 do dia 28/01/2016.

Guarapari, 07 de janeiro de 2016.

Otávio Jr. Postay

Pregoeiro Eletrônico Oficial

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 242/2013

Publicação Nº 34553

MUNICÍPIO DE GUARAPARI

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 242/2013, firmado entre o Município de Guarapari/ES e a empresa CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - ESPIRITO SANTO. Processo nº 19189/2013, sendo o objeto: Prorrogação do prazo de vigência pelo período de 12 meses, assinado em 15/12/2015.

Orly Gomes da Silva

Prefeito Municipal

SEMED - AVISO DE TP019-2015

Publicação Nº 34527

AVISO DE LICITAÇÃO**TOMADA DE PREÇO Nº. 019/2015****PROCESSO Nº. 18869/2015**

ABERTURA: 11/02/2016 às 09:00 horas, na Sede da Secretaria Municipal da Educação.

OBJETO: contratação de empresa especializada para reforma da quadra poliesportiva na EMEF Darcy Ribeiro, localizada no bairro São José, neste município. Os interessados deverão adquirir o Edital, junto a Comissão Especial de Licitação - COEL, na Av. Santa Clara, 13, Sol Nascente, Guarapari/ES ou por e-mail: administrativo@guarapari-edu.com.br, no horário de 08h às 18 horas de segunda à sexta-feira, tel.: (27) 3361-4775, ramal: 226.

Guarapari/ES, 07 de janeiro de 2016.

Larissa Maria Santório Pereira

Presidente - COEL

SEMED - CONVOCAÇÃO 2º COLOCADO PE 129/2015

Publicação Nº 34463

RESULTADO DE HABILITAÇÃO E CONVOCAÇÃO DO 2ª COLOCADO

O Município de Guarapari/Secretaria Municipal da Educação, por meio de sua pregoeira, torna público o resultado de habilitação do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 129/2015**, que visa à aquisição de brinquedos educativos e materiais de higienização para atender os CEMEIS municipais, em atendimento a Secretaria Municipal da Educação-SEMED. A empresa **STAUDT & FRANCESQUETT LTDA** arrematante em 1º lugar no **LOTE 01**, não entregou as amostras, no prazo estipulado do edital, sendo desclassificada. Fica convocada a **2ª COLOCADA DO LOTE 01: REJANE COMERCIO DE PRODUTOS PEDAGOGICOS LTDA** a apresentar seus documentos de habilitação, amostras e proposta atualizada no prazo estipulado no edital.

Guarapari/ES, 07 de janeiro de 2016.

Layza Nunes de Barros Vieira

Pregoeira - SEMED

Ibiraçu

PREFEITURA

COMUNICADO DE PENALIZAÇÃO

Publicação Nº 34451

06/01/16, conforme decisão exarada no processo administrativo nº 4701/15, apenso ao PP nº 072/15, do município de Ibiraçu.

COMUNICADO DE PENALIZAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ibiraçu torna público que:

A Empresa RODRIGO LOMAR MEI 16324725707, CNPJ sob nº 22.307.315/0001-19, fica penalizada na forma da Lei 8666/93, ou seja, a suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a administração no prazo de 24 (vinte quatro) meses, a partir de

Ibiraçu, 08 de janeiro de 2016.

Eduardo Marozzi Zanotti

Prefeito

Itarana

PREFEITURA

ATOS 2016

Publicação Nº 34483

ATO Nº. 002, de 07/01/2016

ATO Nº. 001, de 07/01/2016

O PREFEITO MUNICIPAL e PRESIDENTE DA JUNTA DE SERVIÇOS MILITAR da cidade de Itarana/ES, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

O PREFEITO MUNICIPAL e PRESIDENTE DA JUNTA DE SERVIÇOS MILITAR da cidade de Itarana/ES, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, com amparo do § 5º do art. 29 do Decreto nº 57.654 de 20 de janeiro de 1996 (Regulamento da Lei do Serviço Militar),

RESOLVE

DISPENSAR, a partir de 04 de janeiro de 2016, a servidora **SIMERE FELIX CORDEIRO**, das funções de Secretária da Junta de Serviço Militar.

RESOLVE

DESIGNAR, a servidora **JOSÉLIA BRIDI**, para a função de Secretária da Junta de Serviço Militar.

ADEMAR SCHNEIDER

Prefeito Municipal

ADEMAR SCHNEIDER

Prefeito Municipal

João Neiva

PREFEITURA

DISPENSA DE LICITAÇÃO SEMSA

Publicação Nº 34556

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOÃO NEIVA

DISPENSA DE LICITAÇÃO 013/2015

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOÃO NEIVA, através do Sr. Gestor Municipal, TORNA PÚBLICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013-2015, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em divulgação em carro de som (02 carros, 05 horas/dia, 15 dias), com fulcro no Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93, de acordo com nºs 4.331/2015, oriundos da Secretaria Municipal de Saúde.

Empresa: **ANDSON LOMAR 12237110727**, no valor total de **R\$ 3.975,00 (Três mil, novecentos e setenta e cinco reais)**, conforme contrato administrativo nº 015/2015.

João Neiva/ES, 07 de Janeiro de 2016.

Paulo Jorge Mattos

Gestor do Fundo Municipal de Saúde

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2016
Publicação Nº 34554

EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE INSTRUTORES

O Município de João Neiva, Estado do Espírito Santo, através do Prefeito Municipal, faz saber que fará realizar credenciamento para prestação de serviços de instrutores de oficinas culturais para o exercício de 2016, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93, de acordo com o estabelecido neste edital. As inscrições para o credenciamento dos profissionais serão realizadas:

PERÍODO: **25 e 26 de janeiro de 2016.**

HORARIO: 12h às 17h

LOCAL: Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Juventude - SEMUC, localizada na Avenida Presidente Vargas, Centro, João Neiva-ES, antigo Banco do Brasil.

O Edital completo pode ser encontrado no mural da Prefeitura Municipal de João Neiva e no site www.joaoneiva.es.gov.br

João Neiva, 07 de janeiro de 2016.

Romero Gobbo Figueredo

Prefeito Municipal

Josiane Carneiro da Silva Vizzoni

Secretária Municipal de Cultura,

Turismo e Juventude Interina

TERMO ADITIVO Nº 001/2014
Publicação Nº 34555

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2014

O MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA, através do Exmº Sr. Prefeito Municipal, TORNA PÚBLICO: O 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2014

CONTRATADA: LUCIANO CAMPAGNARO MARTINS

CLÁUSULA PRIMEIRA- DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

"Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 001/2014, por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 08 de janeiro de 2015. "

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DESPESAS

2.1 – As despesas inerentes a este aditivo correrão à conta do Orçamento vigente a saber:

SEMOSU

Órgão: 024 – Unidade: 101 - Programa de Trabalho: 0412200022.003

Elemento de Despesa: 33903600000 – Fonte: 10000000 – Ficha: 0000119

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

João Neiva, 04 de janeiro de 2016.

Romero Gobbo Figueredo

Prefeito Municipal

TERMO ADITIVO Nº 069/2014
Publicação Nº 34557

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 069/2014

O MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA, através do Exmº Sr. Municipal, torna público o 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 069/2014.

CONTRATADO: MAR & SOL SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA EPP

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ACRÉSCIMO AO VALOR DO CONTRATO ORIGINÁRIO

"Fica acrescido o valor de R\$ 71.265,69 (Setenta e um mil, duzentos e sessenta e cinco reais e sessenta e nove centavos) ao valor total do contrato originário, passando o mesmo de R\$ 446.333,23 (Quatrocentos e quarenta e seis mil, trezentos e trinta e três reais e vinte e três centavos) para R\$ 517.595,67 (Quinhentos e dezessete mil, quinhentos e noventa e cinco reais e sessenta e sete centavos)".

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DESPESAS

2.1. 2.1 – As despesas inerentes a este aditivo correrão à conta do Orçamento vigente a saber:

SEMOSU

Órgão: 024 – Unidade: 101 - Programa de Trabalho: 1545100062.014

Elemento de Despesa: 44905100000 – Fonte: 10000000/16040000/ 16050000/ 15010016

Ficha: 0000145

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS

Permanecem inalteradas as demais disposições contratuais.

João Neiva, 06 de Janeiro de 2016.

Romero Gobbo Figueredo

Prefeito Municipal

Nova Venécia

PREFEITURA

EXTRATO P. PRESENCIAL Nº 001 A 004/2016

Publicação Nº 34502

PREFEITURA DE NOVA VENECIA

PREGÃO PRESENCIAL

Nº 001/2016

Objeto: Aquisição de Retroescavadeira, conforme Contrato de Repasse nº 806017/2014/MAPA/CAIXA, firmado entre a União Federal, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, representado pela Caixa Econômica Federal, e o Município de Nova Venécia/ES, atendendo, assim, as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, deste Município.

Credenciamento: das 08:00 às 08:30 horas do dia 21/01/2016.

Recebimento das Propostas: até às 08:30 horas do dia 21/01/2016.

PREFEITURA DE NOVA VENECIA

PREGÃO PRESENCIAL

Nº 002/2016

Objeto: Aquisição de Motoniveladora, conforme Contrato de Repasse nº 805929/2014/MAPA/CAIXA, firmado entre a União Federal, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, representado pela Caixa Econômica Federal, e o Município de Nova Venécia/ES, atendendo, assim, as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, deste Município.

Credenciamento: das 13:30 às 14:00 horas do dia 21/01/2016.

Recebimento das Propostas: até às 14:00 horas do dia 21/01/2016.

PREFEITURA DE NOVA VENECIA

PREGÃO PRESENCIAL

Nº 003/2016

Objeto: Aquisição de Patrulha Mecanizada, conforme Contrato de Repasse nº 809009/2014/MAPA/CAIXA, firmado entre a União Federal, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, representado pela Caixa Econômica Federal, e o Município de Nova Venécia/ES, atendendo, assim, as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, deste Município.

Credenciamento: das 08:00 às 08:30 horas do dia 27/01/2016.

Recebimento das Propostas: até às 08:30 horas do dia 27/01/2016.

PREFEITURA DE NOVA VENECIA

PREGÃO PRESENCIAL

Nº 004/2016

Objeto: Aquisição de Patrulha Mecanizada, conforme Contrato de Repasse nº 805938/2014/MAPA/CAIXA, firmado entre a União Federal, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, representado pela Caixa Econômica Federal, e o Município de Nova Venécia/ES, atendendo, assim, as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, deste Município.

Credenciamento: das 13:30 às 14:00 horas do dia 27/01/2016.

Recebimento das Propostas: até às 14:00 horas do dia 27/01/2016.

O Edital poderá ser obtido pelo e-mail licitacaonv@hotmail.com ou pelo site www.novavenecia.es.gov.br ou na sala de Licitações, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 15:00 horas e às sextas-feiras, das 07:00 às 13:00 horas, no endereço sito na Av. Vitória, n.º 347 - Centro - Nova Venécia - ES.

Informações pelo tel. (27) 3752-9004.

Nova Venécia, 07/01/2016.

TATIANY DA SILVA PIROLA

PREGOEIRA

Presidente Kennedy

PREFEITURA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Publicação Nº 34459

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
- PROCESSO Nº 21773/2015.

Partes: Município de Presidente Kennedy/ES, e Rita Lucia Nicoli. A Secretária Municipal de Educação, à vista do parecer da Procuradoria Geral, com fulcro no Artigo 24, Inciso X, da Lei 8.666/93, ratifica e torna público a locação de um imóvel, situado na Rua Manoel Lucio Gomes s/n - Centro

Presidente Kennedy - ES, para Funcionar como Almoxiar-fado, da Secretaria Municipal de Educação deste Município, por um período de 12 (doze) meses.

Presidente Kennedy - ES, 07 de janeiro de 2016.

Dilzerly Miranda M. Tinoco

Secretária Municipal de Educação

Santa Leopoldina

PREFEITURA

HOMOLOGAÇÃO - DEZEMBRO 2015

Publicação Nº 34495

RESULTADO LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL

Nº. 051/2015

O Município de Santa Leopoldina torna público que foi **HOMOLOGADO** o Pregão Presencial Nº 051/2015, objetivando a **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (ÓLEO DIESEL S-500, ÓLEO DIESEL S-10, GASOLINA COMUM E ARLA 32%) PARA ABASTECIMENTO DA FROTA DE**

VEICULOS E MAQUINAS PESADAS DESTA MUNICIPALIDADE, com o seguinte resultado: **POSTO AGUIA LTDA** no valor de R\$ 1.601.971,05 (hum milhão, seiscientos e um mil, novecentos e setenta e um reais e cinco centavos).

Sta. Leopoldina, 30.12.2015

ROMERO LUIZ ENDRINGER

Prefeito Municipal

Santa Teresa

PREFEITURA

DECRETO Nº 014-2016 - EXONERA CHEFE DO SETOR DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA - MARIA GORETE FERRI DE LYRIO

Publicação Nº 34494

DECRETO Nº 014/2016

EXONERA CHEFE DO SETOR DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TERESA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a pedido **MARIA GORETE FERRI**

DE LYRIO, da Função Gratificada de Chefe do Setor de Conservação e Limpeza, referência FG-2 da Lei Municipal nº 1.933/2008.

Art. 2.º Este Decreto entrará em vigor a partir do dia 08 de janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa-ES, em 07 de janeiro de 2016.

CLAUMIR ANTONIO ZAMPROGNO

Prefeito Municipal

PORTARIA/SMAR/001/2016 - CONVOCA OPERADOR DE MÁQUINA

Publicação Nº 34457

PORTARIA/SMAR Nº 001/2016

CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O CARGO DE OPERADOR DE MÁQUINA, EDITAL/SMAR/001/2015.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE SANTA TERESA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando as solicitações da Secretaria Municipal de Obras e Infra Estrutura, processo nº 12.442/2015;

RESOLVE

Art. 1.º Convocar os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado para o cargo de Operador de Máquina, Edital/SMAR/nº 001/2015, a comparecerem **na Sala de Reuniões**, localizada na Sede da Prefeitura Municipal, Rua Darly Nerty Vervloet, nº 446, 2º andar, centro, Santa Teresa, **no dia 13 de janeiro de 2015, às 9 horas**, munidos dos documentos pessoais, objetivando a contratação em designação temporária.

CARGO DE OPERADOR DE MÁQUINA:

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
02	IDIMAR PEREIRA CARVALHO
03	MANUZZIO LOPES ROZADO

Art. 2.º A convocação de que trata o Artigo 1º desta Portaria, visa única e exclusivamente estar suprindo **02 (duas) vagas para a Secretaria de Obras e Infra Estrutura, todas em Designação Temporária para o cargo de Operador de Máquina.**

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos do Município de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, em 07 de janeiro de 2016.

ELIVANY GERALDINA ZAMPROGNOSECRETÁRIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

São Domingos do Norte

PREFEITURA**ADITIVO AO CONTRATO 30/2015 - FMS**

Publicação Nº 34511

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 30/2015. CONTRATANTE: O fundo municipal de Saúde. **CONTRATADO:** Celeste Distribuidora de Medicamentos Ltda Me. **OBJETO:** O presente termo de aditivo tem como objeto a prorrogação do contrato nº 30/2015, por mais 15 (quinze) dias. **VIGÊNCIA:** Fica prorrogado o presente contrato a partir de 01/01/2016 até 15/01/2016. **AUTORIZAÇÃO:** Processo de nº 4280/2015, São Dom. do Norte/ES, 01 de Janeiro de 2016.

José Geraldo Guidoni

Prefeito Municipal

Rosmary da Penha Gasparoni Comper

Secretaria Municipal de Saúde

ADITIVO AO CONTRATO 33/2015 - FMS

Publicação Nº 34513

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 33/2015. CONTRATANTE: O fundo municipal de Saúde. **CONTRATADO:** Holy Med Comercio de Produtos Medicos e Hospitalares Eireli. **OBJETO:** O presente termo de aditivo tem como objeto a prorrogação do contrato nº 33/2015, por mais 15 (quinze) dias. **VIGÊNCIA:** Fica prorrogado o presente contrato a partir de 01/01/2016 até 15/01/2016. **AUTORIZAÇÃO:** Processo de nº 4280/2015, São Dom. do Norte/ES, 01 de Janeiro de 2016.

José Geraldo Guidoni

Prefeito Municipal

Rosmary da Penha Gasparoni Comper

Secretaria Municipal de Saúde

ADITIVO AO CONTRATO 53/2015

Publicação Nº 34508

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 53/2015. CONTRATANTE: Município de São Domingos do Norte. **CONTRATADA:** Augusto Construtora Ltda Epp. **OBJETO:** O presente termo de aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de execução e de vigência do contrato nº 53/2015, por mais 60 dias, com base no art. 57, §1º, II da Lei nº 8.666/93. **VIGÊNCIA:** Fica prorrogado o prazo de execução da obra a partir de 16/12/2015 até 13/02/2016 e a vigência do contrato até 29/02/2016. **AUTORIZAÇÃO:** Processo protocolado sob o nº 1.734/2015 e 5.440/2015, São Dom. do Norte/ES, 16 de Dezembro de 2015.

José Geraldo Guidoni

Prefeito Municipal

ADITIVO AO CONTRATO 56/2015

Publicação Nº 34509

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 56/2015. CONTRATANTE: Município de São Domingos do Norte. **CONTRATADA:** Juliano Manzoli Me. **OBJETO:** O presente termo de aditivo tem como objeto a concessão de reequilíbrio econômico financeiro nos termos do art. 65, II, "d" da Lei 8.666/93. **VALOR:** - Fica concedido o reequilíbrio econômico-financeiro sobre o Lote 01 (Gás Liquefeito de Petróleo – 13KL)

- O reequilíbrio para o lote 01 tomará como data base o dia 16/10/2015 e o saldo de R\$ 37.278,50 (trinta e sete mil e duzentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos).

- Fica acrescido ao saldo do lote 01 o percentual de 15% passando-se de R\$ 37.278,50 (trinta e sete mil e duzentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos) para R\$ 42.870,28 (quarenta e dois mil oitocentos e setenta reais e vinte e oito centavos), sendo o valor do acréscimo de R\$ 5.591,78 (cinco mil quinhentos e noventa e um reais e setenta e oito centavos) e o valor unitário R\$ 51,18 (cinquenta e um reais e dezoito centavos).

-O valor total do contrato passará de R\$ 44.604,50 (quarenta e quatro mil seiscentos e quatro reais e cinquenta centavos) para R\$ 50.196,28 (cinquenta mil e cento e noventa e seis reais e vinte e oito centavos).

- O contratante pagará as diferenças a partir da data base, após a emissão de nota fiscal complementar pelo contratado.

AUTORIZAÇÃO: Processos nº 5.400/2014 e 4.494/2015, São Dom. do Norte/ES, 29 de Dezembro de 2015.

José Geraldo Guidoni

Prefeito Municipal

ADITIVO AO CONTRATO 58/2015

Publicação Nº 34505

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO 58/2015. CONTRATANTE: Município de São Domingos do Norte. **CONTRATADA:** Construtora DGF Eireli Epp. **OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo da execução da obra e da vigência do contrato por mais 120 dias, com base no art. 57, § 1º, VI da Lei nº 8.666/93. **VIGÊNCIA:** Fica prorrogado o prazo de execução da obra a partir de 05/12/2015 até 02/04/2016 e a vigência do contrato até 28/04/2016. **AUTORIZAÇÃO:** Processo protocolado sob o nº 5182/2015, São Dom. do Norte/ES, 30 de Dezembro de 2015.

José Geraldo Guidoni

Prefeito Municipal

ADITIVO AO CONTRATO 59/2015

Publicação Nº 34506

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO 59/2015. CONTRATANTE: Município de São Domingos do Norte. **CONTRATADA:** Construtora DGF Eireli Epp. **OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo da execução da obra e da vigência do contrato por mais 79 dias, com base no art. 57, § 1º III da Lei 8.666/93. **VIGÊNCIA:** Fica prorrogado o prazo de execução da obra a partir de 05/12/2015 até 21/02/2016 e a vigência do contrato até 18/03/2016. **AUTORIZAÇÃO:** Processo protocolado sob o nº 2998/2015, São Dom. do Norte/ES, 30 de Dezembro de 2015.

José Geraldo Guidoni

Prefeito Municipal

São Gabriel da Palha

PREFEITURA

DECRETO Nº 19/2016 - EXONERA SERVIDOR

Publicação Nº 34546

DECRETO Nº 19, DE 06 DE JANEIRO DE 2016

EXONERA SERVIDOR

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS, Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR o Senhor JOSÉ ANTONIO GRATKY, Matrícula 4397, do Cargo Comissionado de Assessor Técnico de Governo, Padrão CC-3, do Gabinete do Prefeito, da Prefeitura Municipal de São Gabriel da Palha, a partir de 06 de janeiro de 2016.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha,
Estado do Espírito Santo, em 06 de janeiro 2016.

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo.

VALDECIR PINTO CEZAR

Secretário Municipal de Administração Interino

DECRETO Nº 508/2015 - PRORROGA PRAZO DE CESSÃO DE SERVIDOR

Publicação Nº 34544

DECRETO Nº 508, DE 30 DEZEMBRO DE 2015.

PRORROGA PRAZO DE CESSÃO DE SERVIDOR

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS, Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2.516/2015, de 30 de janeiro de 2015, que autoriza o Convênio celebrado entre o Município de São Gabriel da Palha - ES e o Município de Vila Valério - ES;

CONSIDERANDO o Convênio 03/2015, de 03 de fevereiro de 2015, de Cooperação Mútua, que celebram entre si, o Município de São Gabriel da Palha - ES e o Município de Vila Valério - ES;

CONSIDRANDO o 2º Termo Aditivo do Convênio nº 03/2015, de 03 de fevereiro de 2015;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 8322/2015, de 21 de dezembro de 2015,

DECRETA:

Art. 1º - PRORROGAR a Cessão do Senhor HEMÍLIO HORTOLANI BOLDRIM, Professor B MAPB - Matemática, para exercer suas atividades na Rede Municipal de Ensino de São Gabriel da Palha, até o dia 31/12/2016, em conformidade com o Convênio 03/2015, celebrado entre o Município de São Gabriel da Palha - ES e o Município de Vila Valério - ES, com ônus para o Município de São Gabriel da Palha - ES.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha,
Estado do Espírito Santo, em 30 de dezembro de 2015.

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo.

NIVALDO COMETTI

Secretário Municipal de Administração

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01/2016/GABINETE - HORAS EXTRAS

Publicação Nº 34515

GABINETE DO PREFEITO

Ordem de Serviço N.º 01/2016

O Chefe de Gabinete da Prefeitura Municipal de São Gabriel da Palha-ES, usando de atribuições legais e em especial o Art. 168 da Lei Municipal N.º 718/91, de 16 de dezembro de 1991, e,

CONSIDERANDO a necessidade de serviços extraordinários de servidores lotados neste Gabinete, devido a grande demanda de Processos Administrativos que tramitam diariamente no Gabinete do Prefeito:

RESOLVE:

Art. 1.º - Autorizar à servidora TAMIRES DIAS MAURI CEZANA, lotada neste Gabinete, no cargo de Escriturário, a realizar serviços extraordinários no período de 08 de DEZEMBRO de 2015 a 15 de JANEIRO de 2016, para suprir à demanda de serviços existentes.

PARÁGRAFO ÚNICO - Aos servidores atingidos pela presente Ordem de Serviço, serão pagas às horas extras necessárias ao cumprimento do presente objeto.

Art. 2.º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na presente data.

Art. 3.º - Publicada no Diário Oficial dos Municípios.

Art. 4.º - Dê ciência aos servidores desta Secretaria.

Gabinete do Prefeito, 06 de Janeiro de 2016.

CLEBER ROGÉRIO OAKES

Chefe de Gabinete Interino

PORTARIA Nº 01/2016 - DESIGNA SERVIDOR

Publicação Nº 34450

PORTARIA Nº. 01/2016 - SEMUS DESIGNA SERVIDOR

FERNANDA KIRMSE CHAGAS, Secretária Municipal de Saúde Interina, usando das atribuições legais

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 e Parágrafos da Lei Nº. 8.666/93;

CONSIDERANDO que as Secretarias ficam no dever de remeter, mensalmente, ao Chefe do Poder Executivo Municipal Relatórios de todos os contratos firmados sob sua gestão, indicando seu número, nome do contrato, objeto, valor do contrato e o nome do respectivo Fiscal do Contrato;

CONSIDERANDO que deverá ser designado para Fiscal do Contrato, servidor que disponha de perfil para o perfeito desempenho da função,

R E S O L V E:

Art. 1.º - DESIGNAR o Servidor **JOÃO MARCELO CAMPANA**, Matrícula nº 4515, Cargo: Assessor de Engenharia e Fiscalização, localizado na Secretaria Municipal de Obras, para atuar como *Fiscal do Contrato* nº 102/2015 e da obra, firmado com a empresa WM CONSTRUÇÕES EIRELI, cujo objeto é contratação de empresa para execução da obra de Reforma de 03 andares de Fachada e Telhado da Fundação Hospitalar Rural de São Gabriel, em substituição à servidora Katia Galon, em cumprimento ao disposto no Art. 67 e Parágrafos da Lei nº 8.666/93.

Art. 2.º - É dever do Fiscal do Contrato exercer com total eficiência as funções de acompanhamento e fiscalização da execução do contrato, tendo total responsabilidade pelos resultados, devendo observar o cumprimento, pela contratada, das regras técnicas, científicas ou artísticas previstas no instrumento contratual.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLICA-SE E CUMPRASE.

Secretaria Municipal de Saúde, em 04 de janeiro de 2016.

FERNANDA KIRMSE CHAGAS**Secretária Municipal de Saúde Interina**

Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo.

PORTARIA Nº 22/2016 - SUSPENDE FÉRIAS DE SERVIDOR

Publicação Nº 34535

PORTARIA Nº 22/2016 SUSPENDE PERÍODO DE FÉRIAS

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS, Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - SUSPENDER as férias do servidor JOÃO CIRINEU SPERANDIO, Matrícula 202, Calceteiro, Carreira IV, Classe "I", referente ao período de 14/12/2014 a 13/12/2015 que seriam gozadas a partir de 04 de janeiro 2016, por imperiosa necessidade do serviço público, as quais serão gozadas em período oportuno.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2016.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha - ES, em 06 de janeiro de 2016.

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo.

VALDECIR PINTO CEZAR

Secretário Municipal de Administração Interino

PORTARIA Nº 23/2016 - PRORROGA PRAZO DE COMISSÃO

Publicação Nº 34536

PORTARIA Nº 23/2016 PRORROGA PRAZO DE COMISSÃO

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS, Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Ofício nº 07/2015, do Presidente da Comissão Permanente de Sindicância, solicitando a prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos;

CONSIDERANDO a Portaria nº 1.160/2015, de 08 de dezembro de 2015,

R E S O L V E:

Art. 1º - Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, o prazo da Comissão Permanente de Sindicância, nomeada através da Portaria nº 191/2015, de 13/03/2015, de acordo com a Portaria nº 1.160/2015, de 08/12/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha - ES, em 07 de janeiro de 2016.

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo.

VALDECIR PINTO CEZAR

Secretário Municipal de Administração Interino

PORTARIA Nº 25/2015 - INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

Publicação Nº 34537

PORTARIA Nº 25/2016 INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS, Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 7853/2015, de 30 de novembro de 2015,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONVOCAR a comissão Permanente de Sindicância instituída através da Portaria nº 191/2015, para instaurar processo administrativo disciplinar, em desfavor do servidor VINICIUS GUTTER BRUNOW, Matrícula 3465, Escriturário, visando apurar infração funcional em deixar de prestar contas em tempo hábil de solicitar despesas mensais para pagamento de diárias dos meses de junho, julho, agosto, setembro, outubro e novembro de 2015.

Parágrafo único: Competirá ao Presidente da Comissão e determinar os demais membros que atuarão no processo mencionado no *caput*, nos termos do artigo 1º, parágrafo único, da Lei nº 2.330/2013.

Art. 2º - A Comissão tem o prazo de 60 (sessenta) dias contados a partir do recebimento do Processo pelo Presidente, para a conclusão dos trabalhos, podendo o referido prazo ser prorrogado por mais 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha,
em 07 de janeiro de 2016.

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo.

VALDECIR PINTO CEZAR

Secretário Municipal de Administração Interino

PORTARIA Nº 26/2016 - INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DE SINDICÂNCIA

Publicação Nº 34538

PORTARIA Nº 26/2016 INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DE SINDICÂNCIA

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS, Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 8054/2015, de 04 de dezembro de 2015, do Departamento de Controle Patrimonial,

RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR a comissão Permanente de Sindicância instituída através da Portaria nº 191/2015, para instaurar processo de sindicância, visando apurar desaparecimento de bens públicos na Secretaria Municipal de Saúde.

Parágrafo único: Competirá ao Presidente da Comissão determinar os demais membros que atuarão no processo

mencionado no *caput*, nos termos do artigo 1º, parágrafo único, da Lei nº 2.330/2013.

Art. 2º - A Comissão tem o prazo de 30 (trinta) dias contados a partir do recebimento do Processo pelo Presidente, para a conclusão dos trabalhos, podendo o referido prazo ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha,
em 07 de janeiro de 2016.

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo.

VALDECIR PINTO CEZAR

Secretário Municipal de Administração Interino

PORTARIA Nº 27/2016 - INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO

Publicação Nº 34540

PORTARIA Nº 27/2016 INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS, Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo 8217/2015, de 15 de dezembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR a comissão Permanente de Sindicância instituída através da Portaria nº 191/2015, para instaurar processo visando à apuração do Acidente ocorrido com a servidora ROSANA ZIMMERMANN, Matrícula 2749, Agente Comunitário de Saúde, no dia 27/11/2015, às 10 horas e 40 minutos, o acidente ocorreu quando a Servidora realizava seu trabalho na Zona Rural do Município, onde a mesma caiu de uma moto.

Parágrafo único: Competirá ao Presidente da Comissão determinar os demais membros que atuarão no processo mencionado no *caput*, nos termos do artigo 1º, parágrafo único, da Lei nº 2.330/2013.

Art. 2º - A Comissão tem o prazo de 30 (trinta) dias contados a partir do recebimento do Processo pelo Presidente, para a conclusão dos trabalhos, podendo o referido prazo ser prorrogado por 30 (trinta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha,
em 07 de janeiro de 2016.

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo.

VALDECIR PINTO CEZAR

Secretário Municipal de Administração Interino

PORTARIA Nº 28/2016 - INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

Publicação Nº 34543

PORTARIA Nº 28/2016 INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS, Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 6107/2012 de 31/07/2012, da Chefia de Gabinete,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONVOCAR a comissão Permanente de Sindicância instituída através da Portaria nº 191/2015, para instaurar processo administrativo disciplinar em desfavor do servidor ERLITON DE MELLO BRAZ, Matrícula 2968, Assistente Administrativo, para apurar as seguintes denúncias: emissão de diversas Autorizações de Fornecimento, conforme quadro abaixo, pagamentos, execução, prestação de serviço em lugar diverso ao pactuado originalmente e o pagamento de serviços de capotarias não realizados em um veículo Sprinter, placa MPD 5141, da Secretaria Municipal de Saúde.

Autorização de Fornecimento	Nota Fiscal
58/2010	NF. nº 833
80/2010	NF. nº 1366, 1367, 1374
293/2010	NF. nº 661
300/2010	NF. nº 113
336/2010	NF. nº 166

Parágrafo único: Competirá ao Presidente da Comissão determinar os demais membros que atuarão no processo mencionado no *caput*, nos termos do artigo 1º, parágrafo único, da Lei nº 2.330/2013.

Art. 2º - A Comissão tem o prazo de 60 (sessenta) dias contados a partir do recebimento do Processo pelo Presidente, para a conclusão dos trabalhos, podendo o referido prazo ser prorrogado por mais 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha,
em 07 de janeiro de 2016.

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo.

VALDECIR PINTO CEZAR

Secretário Municipal de Administração Interino

REEDIÇÃO DO DECRETO Nº 15/2016 - REAJUSTA PREÇOS PÚBLICOS

Publicação Nº 34558

DECRETO N.º 15, DE 4 DE JANEIRO DE 2016.

REAJUSTA PREÇOS PÚBLICOS.

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS, Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1.º - Ficam reajustados em 9,93% (nove vírgula noventa e três por cento), para o exercício de 2016, os Preços Públicos Municipais constantes da tabela anexa, cobrados pelo Município de São Gabriel da Palha, por serviços que preste.

Art. 2.º - Fica aprovada e passa a fazer parte integrante deste Decreto a Tabela Anexa.

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 4 de janeiro de 2016.

Art. 4.º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, Estado do Espírito Santo, 4 de Janeiro de 2016.

HENRIQUE ZANOTELLI DE VARGAS

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo.

VALDECIR PINTO CEZAR

Secretário Municipal de Administração Interino

TABELA

I – TAXAS DE EXPEDIENTE

1 – Atestado e Certidões:

a – Certidão Negativa de Tributos	R\$ 16,84
b – Certidão Detalhada por Lauda	R\$ 28,06
c – Declarações e Atestado para quaisquer fins ...	R\$ 16,84
d – Vistorias	R\$ 28,06

2 – Averbações:

a – De Terreno – por lote de 85,00m2	R\$ 28,06
b – De Terreno – por lote de 125,00m2	R\$ 30,61
c – De terreno – por lote de 150,00m2	R\$ 30,61
d – De Terreno – por lote até de 500,00m2	R\$ 33,64
e – De Terrenos acima de 500,00m2	R\$ 39,24

f – De Prédios – por unidade com 1 pavimento ...	R\$ 28,06
g – De Prédios – por unidade com mais de 1 pavimento ...	R\$ 33,64

3 – Alvarás de Licença

a – Para comercio, Indústria, Pessoa Física e MEI	R\$ 28,06
b – Para construções de casa, Prédio e Edifícios	R\$ 28,06
c – Para reforma de Prédios	R\$ 28,06
d – Alvara de Habiti-se	R\$ 22,43
e – Para construção de Jazigo Perpetuo	R\$ 16,84
f – Para construção de Jazigo Perpetuo Duplo	R\$ 16,84
4 – Requerimentos:	
a – Protocolo de requerimento para inscrição, fornecimento de atestado, diploma e certidão de concurso público	R\$ 56,13
b – Protocolo de requerimento para autoridade municipal, para qualquer fim	R\$ 16,84
c – Autorização	R\$ 22,43
d – Segundas Vias	R\$ 28,06
e – Baixa de qualquer natureza	R\$ 28,06
f – Avaliação de bens Imoveis	R\$ 28,06
g – Medição de bens imóveis e calculo de áreas	R\$ 28,06

II – TAXAS DE SERVIÇOS DIVERSOS

1 – De numeração e renumeração de Prédios:

a – Pela numeração além da placa	R\$ 16,84
b – Pela renumeração além da placa	R\$ 11,33

2 – De alinhamento e nivelamento:

a – Por serviços de extensão até 20ml	R\$ 11,33
b – Por serviço de extensão mais de 20ml	R\$ 11,33
c – Rebaixamento e colocação e guias ml	R\$ 11,33

3 – Da liberação de bens apreendidos ou depósitos:

a – De cães por cabeça por dia	R\$ 16,84
b – De bens e mercadorias por dia	R\$ 28,06
c – De animais cavalares, bovinos, suínos, caprinos p/ cabeça por dia	R\$ 28,06

4 – Dos serviços de água:

a – Ligação Rua pavimentada por metro linear	R\$ 0,80
b – Ligação Rua sem pavimentação metro linear ...	R\$ 0,40
c – Serviços de ligação por metro linear	R\$ 0,50
d – Vistoria	R\$ 16,84

5 – Dos serviços de esgoto:

- a – Ligação de esgoto rua pavimentadaR\$ 112,26
 b – Ligação de esgoto rua não pavimentadaR\$ 79,91
 c – Para cada metro linear de ligação de esgoto adicionar mais R\$ 16,84

III – TAXAS DE CEMITERIO**01 – Perpetuidade:**

- a – Adulto na SedeR\$ 106,40
 b – Adulto no InteriorR\$ 56,13
 c – Criança na SedeR\$ 56,13
 d – Criança no InteriorR\$ 28,06
 e – Jazigo duploR\$ 550,72

02 – Sepultamento:

- a – Adulto na SedeR\$ 22,45
 b – Adulto no InteriorR\$ 16,84
 c – Criança na SedeR\$ 16,84
 d – Criança no InteriorR\$ 16,50

03 – Sepultamento em Carneiro:

- a – Adulto na sedeR\$ 28,06
 b – Adulto no InteriorR\$ 22,45
 c – Criança na SedeR\$ 22,45
 d – Criança no InteriorR\$ 16,84

04 – Exumação:

- a – Após 05(cinco) anosR\$ 44,90
 b – Antes de 05(cinco) anosR\$ 56,13

05 – Construção Carneiro:

- a – Carneiro SimplesR\$ 280,64
 b – Carneiro DuploR\$ 561,26
 c – Carneiro DistritoR\$ 280,64
 d – Jazigo Coletivo na SedeR\$ 168,37
 e – Jazigo Coletivo no DistritoR\$ 112,26
 f – Nicho – Grade de Madeira ou FerroR\$ 56,13
 g – Carneiro ColetivoR\$ 56,13

São José do Calçado**PREFEITURA****DECRETO Nº 4.989/2016**

Publicação Nº 34562

DECRETO Nº 4.989/2016

“EXONERA, A CHEFE DE DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL”

A Prefeita do Município de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 73, VIII e XIV da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a Sr.^a **GRAZIELLA DA SILVA MARTINS**, do cargo de Chefe de Departamento de Imprensa Oficial, a partir de **04/01/2016**.

Art. 2º. Comunicar ao Secretário Municipal de Administração para as providências cabíveis junto ao Departamento de Recursos Humanos.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, aos quatro (04) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e dezesseis (2016).

LILIANA MARIA REZENDE BULLUS

PREFEITA MUNICIPAL

DECRETO Nº 4.991/2016

Publicação Nº 34561

DECRETO Nº 4.991/2016

“NOMEIA, A CHEFE DE GABINETE DA PREFEITA”

A Prefeita do Município de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 73, VIII e XIV da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Sr.^a **GRAZIELLA DA SILVA MARTINS**, para o cargo de **Chefe de Gabinete da Prefeita CCII, a partir de 04/01/2016.**

Art. 2º. Comunicar ao Secretário Municipal de Administração para as providências cabíveis junto ao Departamento de Recursos Humanos.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, aos quatro (04) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e dezesseis (2016).

LILIANA MARIA REZENDE BULLUS

PREFEITA MUNICIPAL

DECRETO Nº 4.992/2016

Publicação Nº 34560

DECRETO Nº 4.992/2016

"NOMEIA, A CHEFE DE DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL INTERINAMENTE"

A Prefeita do Município de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 73, VIII e XIV da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Sr.^a **GRAZIELLA DA SILVA MARTINS**, para o cargo de **Chefe de Departamento de Imprensa Oficial Interinamente, a partir de 04/01/2016.**

Art. 2º. Comunicar ao Secretário Municipal de Administração para as providências cabíveis junto ao Departamento de Recursos Humanos.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, aos quatro (04) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e dezesseis (2016).

LILIANA MARIA REZENDE BULLUS

PREFEITA MUNICIPAL

São Roque do Canaã

PREFEITURA

DECRETO Nº 2.784/2016

Publicação Nº 34491

DECRETO Nº 2.784/2016

DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL APÓS RECURSO DO

CADASTRAMENTO DE VAGAS PARA O CARGO DE PROFESSOR PI - SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (INGLÊS), REMANESCENTES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL 002/2015 E CADASTRO RESERVA PARA OS CARGOS DE PEDAGOGO E PROFESSOR PF - SÉRIES FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (HISTÓRIA, GEOGRAFIA, INGLÊS, CIÊNCIAS, LÍNGUA PORTUGUESA, MATEMÁTICA E EDUCAÇÃO FÍSICA) HABILITADOS EM REGIME DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

O PREFEITO MUNICIPAL, de São Roque do Canaã, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 57, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal, e considerando:

a) o Edital 002/2015, que estabelece normas para o processo seletivo simplificado de professores e pedagogos, habilitados em regime de designação temporária, aprovado pelo Decreto 2.724/2015;

b) o Decreto 2.763/2015, que estabelece normas para cadastramento de vagas para o cargo de Professor PI - Séries Iniciais do Ensino Fundamental (Inglês) e cadastro reserva para os cargos de Pedagogo e Professor PF - Séries Finais do Ensino Fundamental (História, Geografia, Inglês, Ciências, Língua Portuguesa, Matemática e Educação Física), remanescentes do processo seletivo simplificado (Edital 002/2015) habilitados em regime de designação temporária para atender às necessidades de excepcional interesse público da rede municipal de ensino; e

c) o conteúdo do processo administrativo nº 000085/2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o resultado final após recurso do cadastramento de novos candidatos para suprimento de vagas, remanescentes do processo seletivo simplificado - Edital 002/2015 (Decreto 2.724/2015), visando à contratação temporária de Professor PI - Séries Iniciais do Ensino Fundamental (Inglês) e cadastro reserva para os cargos de Pedagogo e Professor PF - Séries Finais do Ensino Fundamental (História, Geografia, Inglês, Ciências, Língua Portuguesa, Matemática e Educação Física), para a rede pública de ensino do Município de São Roque do Canaã, Estado do Espírito Santo, com validade de 01 (um) ano a contar da data da homologação do resultado final publicado.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 07 de Janeiro de 2016.

MARCOS GERALDO GUERRA

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 2.724/2015 - EDITAL Nº 002/2015

Resultado: 29/12/2015

PROFESSOR DE INGLÊS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - CLASSIFICADOS

CLASSIFI-CAÇÃO	CANDIDATO(A)	PONTUAÇÃO
1º	THAINÁ ROLDI MARIANI	04

CADASTRO RESERVA**PEDAGOGO - CLASSIFICADO**

CLASSIFI-CAÇÃO	CANDIDATO(A)	PONTUAÇÃO
1º	LETÍCIA LOPES PONTES BOS-CHETTI	34
2º	BRUNA CARLA NEPOMOCENO PAGEL WOLKARTT	34

PROFESSOR DE GEOGRAFIA SÉRIES FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - CLASSIFICADO

CLASSIFI-CAÇÃO	CANDIDATO(A)	PONTUAÇÃO
1º	DIEGO CHIEPPE	14

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA SÉRIES FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - CLASSIFICADOS

CLASSIFI-CAÇÃO	CANDIDATO(A)	PONTUAÇÃO
1º	ANDRESSA GUERRINI	70

NÃO HOUE INSCRITOS**CARGO PLEITEADO**

Professor de História Séries Finais do Ensino Fundamental
Professor de Inglês Séries Finais do Ensino Fundamental
Professor de Ciências Séries Finais do Ensino Fundamental
Professor de Língua Portuguesa Séries Finais do Ensino Fundamental
Professor de Matemática Séries Finais do Ensino Fundamental

COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO

Decreto nº 2.727/2015

DECRETO Nº 2.785/2016

Publicação Nº 34499

DECRETO Nº 2.785/2016**DISPÕE SOBRE ERRATA DO EDITAL Nº 005/2015 - DECRETO Nº 2.773/2015.**

O PREFEITO MUNICIPAL de São Roque do Canaã, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 57, VIII da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - O anexo VII do Edital nº 005/2015 (Decreto nº 2.773/2015) com nova redação dada pelo Decreto nº 2.782/2015 passa a vigorar conforme anexo único deste Decreto.

Art. 2º - Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital nº 005/2015 (Decreto nº 2.773/2015).

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 07 de Janeiro de 2016.

MARCOS GERALDO GUERRA

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 2.785/2016**ANEXO ÚNICO****EDITAL 005/2015**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE AGENTE DE LIMPEZA E ALIMENTAÇÃO, AGENTE DE PORTARIA, AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS, ASSISTENTE SOCIAL, EDUCADOR SOCIAL ENGENHEIRO CIVIL, MECÂNICO DE MÁQUINAS LEVES E PESADAS, MOTORISTA, OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS E TÉCNICO DE PROCESSAMENTO DE DADOS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DO CARGO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO, AUXILIAR DE MECÂNICO, NUTRICIONISTA, PEDREIRO, PSICÓLOGO E RECEPCIONISTA.

ANEXO VII

ETAPA / ATIVIDADE	DATA OU PERÍODO DE REALIZAÇÃO
Publicação do Edital	30/12/2015
Inscrição	06/01 a 08/01/2016
Divulgação do Resultado 1º fase	13/01/2016
Prazo para Interposição de Recurso 1ª fase	14/01/2016
Resultado após Interposição de recurso 1ª fase	
Convocação para prova prática (cargos de Motorista e Operador de Máquinas Pesadas).	18/01/2016
Resultado Final do Processo seletivo para o cargo de Agente de Limpeza e Alimentação.	19/01/2016
Homologação (cargos: agente de limpeza e alimentação) .	20/01/2016
Realização de exames laboratoriais - Laboratório de Análises Clínicas BIOVIDA, localizado na Rua Lourenço Roldi, 141, São Roquinho, São Roque do Canaã. Para o cargo de: agente de limpeza e alimentação (dentro das vagas disponíveis).	21/01/2016 06:30
Realização prova prática Operador de Máquinas Pesadas.	21/01/2016
Realização dos Exames de Aptidão Física e Mental, adequada ao exercício do cargo a ser realizado na Galeria Libera localizado na Rua Atílio Dalla Bernardina, 369, Centro, Sala 04 (ao lado do Banco do Brasil) para o cargo de: Agente de Limpeza e Alimentação (dentro das vagas disponíveis).	22/01/2016
Realização da prova prática cargo de Motorista.	23/01/2016
Resultado das provas práticas.	26/01/2016
Entrega dos documentos para o cargo de Agente de Limpeza e Alimentação (dentro das vagas disponíveis).	26/01/2016

Resultado Final do processo Seletivo para os cargos: Agente de Portaria, Agente de Serviços Operacionais, Assistente Social, Educador Social, Engenheiro Civil, Mecânico de Máquinas Leves e Pesadas, Motorista, Operador de Máquinas Pesadas e Técnico em Processamento de Dados, Auxiliar Administrativo, Auxiliar de Mecânico, Nutricionista, Pedreiro, Psicólogo e Recepcionista.	27/01/2016
Homologação para os cargos: Agente de Portaria, Agente de Serviços Operacionais, Assistente Social, Educador Social, Engenheiro Civil, Mecânico de Máquinas Leves e Pesadas, Motorista, Operador de Máquinas Pesadas e Técnico em Processamento de Dados, Auxiliar Administrativo, Auxiliar de Mecânico, Nutricionista, Pedreiro, Psicólogo e Recepcionista.	28/01/2016
Realização de exames laboratoriais - Laboratório de Análises Clínicas BIOVIDA, localizado na Rua Lourenço Roldi, 141, São Roquinho, São Roque do Canaã- para os cargos de: Agente de Portaria, Agente de Serviços Operacionais, Assistente Social, Educador Social, Engenheiro Civil, Mecânico de Máquinas Leves e Pesadas, Motorista, Operador de Máquinas Pesadas e Técnico em Processamento de Dados demais cargos (dentro das vagas disponíveis),	29/01/2016 06:30
Realização dos Exames de Aptidão Física e Mental, adequada ao exercício do cargo a ser realizado no CRAS, localizado na Rua Lourenço Roldi, 512, bairro São Roquinho (por ordem de classificação das vagas disponíveis) para os cargos de Agente de Portaria, Agente de Serviços Operacionais, Assistente Social, Educador Social, Engenheiro Civil, Mecânico de Máquinas Leves e Pesadas, Motorista, Operador de Máquinas Pesadas e Técnico em Processamento de Dados (dentro das vagas disponíveis),	29/01/2016 07:30 as 09:00
Assinatura do contrato (dentro das vagas) para o cargo de Agente de Limpeza e Alimentação	29/01/2016
Início da Vigência do Contrato (dentro das vagas): para o cargo de Agente de Limpeza e Alimentação.	1º/02/2016
Entrega dos documentos (dentro das vagas) para os cargos Agente de Portaria, Agente de Serviços Operacionais, Assistente Social, Educador Social, Engenheiro Civil, Mecânico de Máquinas Leves e Pesadas, Motorista, Operador de Máquinas Pesadas e Técnico em Processamento de Dados	04/02/2016
Assinatura do contrato (dentro das vagas) para os cargos Agente de Portaria, Agente de Serviços Operacionais, Assistente Social, Educador Social, Engenheiro Civil, Mecânico de Máquinas Leves e Pesadas, Motorista, Operador de Máquinas Pesadas e Técnico em Processamento de Dados.	24/02/2016
Início da Vigência do Contrato (dentro das vagas): para os cargos Agente de Portaria, Agente de Serviços Operacionais, Assistente Social, Educador Social, Engenheiro Civil, Mecânico de Máquinas Leves e Pesadas, Motorista, Operador de Máquinas Pesadas e Técnico em Processamento de Dados.	1º/03/2016

**EXAMES LABORATORIAIS A SEREM REALIZADOS
POR CARGO**

CARGOS	EXAMES
Agente de Limpeza e Alimentação	Hemograma com Plaquetas
	VDRL
	EPF (fezes)
	Coprocultura
	EAS (urina)
	Anti-HCV
	HBsAg
	Anti-HBs
Nutricionista Auxiliar Administrativo Psicólogo Recepcionista	Hemograma com Plaquetas
	VDRL
	Anti-HCV
	HBsAg
	Anti-HBs
Agente de Serviços Operacionais	Hemograma com Plaquetas
	VDRL
	EPF (fezes)
	Coprocultura
	EAS (urina)
	Anti-HCV
	HBsAg
	Anti-HBs
	Ácido Hipúrico
	Ácido Metil-hipúrico

OBS.:

No dia da realização do exame de Aptidão Física e Mental, o candidato deverá comparecer munido da fotocópia do cartão de vacina em dia, conforme disposto no item 22.1;

Caso o candidato não apresente o cartão de vacina em dia, o mesmo será encaminhado para o Posto de Saúde mais próximo para ser vacinado, conforme disposto no item 22.1.1.

DECRETO Nº 2.786/2015

Publicação Nº 34500

DECRETO Nº 2.786/2016

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS 5º E 6º TERMOS ADITIVOS DO TERMO DE PARCERIA Nº 001/2014 FIRMADO COM A ORDESC – ORGANIZAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA.

O PREFEITO MUNICIPAL de São Roque do Canaã, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais; conferidas pelo art. 57, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal, com arrimo na Lei Municipal nº 454/2008, e considerando:

a) o estabelecido nas cláusulas 5ª (**§§ 5º e 6º**) e 15ª, do Termo de Parceria nº 001/2014 celebrado em 02/01/2014 entre o Município de São Roque do Canaã e a ORDESC – Organização Social para o Desenvolvimento e Cidadania (Organização da Sociedade Civil de Interesse Público), para operacionalizar e executar o Programa Saúde da Família (PSF), Programa Saúde Bucal, integrantes da Estratégia Saúde da Família (ESF);

b) que o prazo vigencial do respectivo Termo de Parceria foi prorrogado (termos aditivos 5º e 6º); e

c) o conteúdo do processo administrativo nº 000267/2016,

DECRETA:

Art. 1º - A análise da prestação de contas dos termos aditivos 5º e 6º ao Termo de Parceria nº 001/2014 firmado com a ORDESC – Organização Social para o Desenvolvimento e Cidadania será efetivada através da Comissão de Análise de Prestação de Contas nomeada através do Decreto nº 2.650/2015, sendo os servidores a seguir enumerados:

a) Kamila De Sales Roldi;

b) Maria Madalena Baratella; e

c) Thatiane Loss Luchi.

Parágrafo Único - Os membros da Comissão de Análise de Prestação de Contas ora nomeados não receberão qualquer forma de remuneração especial em decorrência de suas funções como participantes da mesma.

Art. 2º - A fiscalização e o acompanhamento do Termo de Parceria nº 001/2014 (5º e 6º termos aditivos) através da comissão de análise de prestação de contas ora designada não elide a responsabilidade da comissão de avaliação citada na cláusula 6ª do respectivo termo, sendo a nomeada pelo Decreto nº 2.245/2014.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 29 de setembro de 2015, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 07 de Janeiro 2016.

MARCOS GERALDO GUERRA

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 2.787/2016

Publicação Nº 34501

DECRETO Nº 2.787/2016**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA FISCALIZAR E ACOMPANHAR O TERMO DE PARCERIA Nº 001/2014 (5º E 6º TERMO ADITIVO) FIRMANDO COM A ORDESC – ORGANIZAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA.**

O PREFEITO MUNICIPAL de São Roque do Canaã, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais; conferidas pelo art. 57, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal, com arrimo na Lei Municipal nº 454/2008, e 9.990/99 e considerando:

- o acórdão nº 2776/2015 – TCU – 1ª Câmara;
- o conteúdo do processo administrativo nº 000267/2016; e
- que o prazo vigencial do respectivo Termo de Parceria foi prorrogado (termos aditivos 5º e 6º),

DECRETA:

Art. 1º - A fiscalização e acompanhamento da execução dos termos aditivos 5º e 6º ao Termo de Parceria nº 001/2014 firmado com a ORDESC – Organização Social para o Desenvolvimento e Cidadania dar-se-á através dos servidores nomeados pelo Decreto nº 2.660/2015.

Parágrafo Primeiro – Os servidores de que trata o caput deste artigo são os a seguir enumerados:

- a) Kamila De Sales Roldi;**
- b) Maria Madalena Baratella; e**
- c) Thatiane Loss Luchi.**

Parágrafo Segundo - Os servidores nomeados não receberão qualquer forma de remuneração especial em decorrência de suas funções como fiscais do termo de parceria.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 29 de setembro de 2015, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 07 de Janeiro 2016.

MARCOS GERALDO GUERRA

Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 111/2015

Publicação Nº 34510

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003908/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 111/2015

Eu, Marcos Geraldo Guerra, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições, após analisar todo o processo licitatório, sob o nº 003908/2015, modalidade Pregão Presencial sob nº 111/2015, diante do relatório do Pregoeiro Oficial, homologo-o, adjudicando às empresas junto aos itens a elas correspondentes, conforme abaixo:

a) Distribuidora Canaã Ltda ME – Itens – 01, 02 e 03, perfazendo o valor de R\$ 1.152,00 (um mil cento e cinquenta e dois reais);

b) São Roque Material de Construção EIRELI EPP – Itens – 04, perfazendo o valor de R\$ 5.220,00 (cinco mil duzentos e vinte reais);

c) Dois Irmãos Pré Moldados Ltda EPP – Itens – 05 e 06, perfazendo o valor de R\$ 55.955,00 (cinquenta e cinco mil novecentos e cinquenta e cinco reais).

O valor total global adquirido do certame perfaz o montante de R\$ 62.327,00 (sessenta e dois mil trezentos e vinte e sete reais).

Autorizo o empenho e posterior faturamento dos itens acima mencionados junto às empresas vencedoras dos mesmos.

São Roque do Canaã - ES, 07 de Janeiro de 2016.

MARCOS GERALDO GUERRA

Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 112/2015

Publicação Nº 34512

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003960/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 112/2015

Eu, Marcos Geraldo Guerra, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições, após analisar todo o processo licitatório, sob o nº 003960/2015, modalidade Pregão Presencial sob nº 112/2015, que trata da contratação de um profissional (pessoa física autônomo) de nível médio para ministrar oficinas na área de artesanato, nos núcleos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), em atendimento da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de São Roque do Canaã-ES, diante o relatório do Pregoeiro, homologo – o, adjudicando a profissional, senhora Sabrina Fiorentini Rossini, aos serviços a ela correspondente, conforme abaixo:

a) Sabrina Fiorentini Rossini, perfazendo o valor total global de R\$ 11.115,07 (onze mil cento e quinze reais e sete centavos), para o período de aproximadamente 11 (onze) meses e 21 (vinte e um) dias.

Autorizo ainda, a convocação da profissional acima mencionada para assinatura do contrato de prestação de serviço, objeto do referido Pregão Presencial e bem como posterior empenho.

São Roque do Canaã - ES, 07 de Janeiro de 2016.

MARCOS GERALDO GUERRA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 019/2016

Publicação Nº 34490

PORTARIA Nº 019/2016**DISPÕE SOBRE LOCALIZAÇÃO DE SERVIDOR.**

O PREFEITO MUNICIPAL de São Roque do Canaã, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 57, incisos VIII, XI e XIV da Lei Orgânica Municipal, e considerando:

- a) o art. 64, § 1º da Lei Municipal 564/2009; e
b) o conteúdo do processo administrativo protocolizado sob nº 004369/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Localizar, no período de 03 de fevereiro de 2016 a 31 de dezembro de 2016, a servidora **RENATA ANTONINA ROSSI CAPPELLETTI**, ocupante dos cargos de Professor PI – Séries Iniciais do Ensino Fundamental e Professor PF – Séries Finais do Ensino Fundamental, de provimento efetivo, da EMEIEF "Josephir Boschetti" para a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 07 de Janeiro de 2016.

MARCOS GERALDO GUERRA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 020/2016

Publicação Nº 34519

PORTARIA Nº 020/2016

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA FISCALIZAR E ACOMPANHAR A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONSTANTE DO CONTRATO Nº 146/2014.

O PREFEITO MUNICIPAL de São Roque do Canaã, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 57, incisos VIII e XIV da Lei Orgânica Municipal, com fulcro na Lei nº 8.666/93, em seu artigo 67, e considerando:

- a) Portaria nº 351/2015, que concede férias regulamentares ao servidor Moisés Antonio Martinelli, no período de 04/01/2016 à 02/02/2016; e
b) o conteúdo do processo administrativo nº 003207/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, no período de 04/01/2016 à 02/02/2016, o servidor **Antonio Braz Corona**, ocupante do cargo de Engenheiro Civil, para acompanhar e fiscalizar a prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva da rede de iluminação pública do Município de São Roque do Canaã.

Art. 2º - O período de fiscalização será de acordo com o Contrato nº 146/2014.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 04 de janeiro de 2016.

Gabinete do Prefeito, 07 de Janeiro de 2016.

MARCOS GERALDO GUERRA

Prefeito Municipal

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 151/2015

Publicação Nº 34516

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 151/2015.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE DO CANAÃ – ES.

CONTRATADA: METRATON EQUIPAMENTOS DE SOM, EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA-ME

Objeto/ Vigência: a prorrogação do prazo vigencial do contrato celebrado sob o nº 151/2015, ficando prorrogado a partir do dia 1º de Janeiro de 2016 com término em 30 de Junho de 2016.

Processo Administrativo: 002444/2015.

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 152/2015.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE DO CANAÃ – ES.

CONTRATADA: JOELZA BOLDRINI CRISTO FERRARI – ME.

Objeto/ Vigência: a prorrogação do prazo vigencial do contrato celebrado sob o nº 152/2015, ficando prorrogado a partir do dia 1º de Janeiro de 2016 com término em 30 de Junho de 2016.

Processo Administrativo: 002444/2015.

Serra

PREFEITURA

ATA Nº 01/2016

Publicação Nº 34504

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS visando futura e eventual contratação de Empresa especializada para o gerenciamento da frota Municipal de Veículos, de forma continuada, através de Sistema Informatizado, englobando Administração, Controle e Fornecimento de Manutenção Preventiva e Corretiva e de Peças, por meio de Rede Credenciada.

ATA Nº 01/2016

PROC. Nº 52.868/2015

MPE 185/2015

CONTRATADA: TICKET SERVIÇOS S/A

Vigência: 12(doze) meses a partir da assinatura. As despesas ocorrerão a conta da dotação orçamentária das respectivas dotações orçamentárias dos órgãos e entidades da Administração direta e indireta que aderirem a contratação e serão especificadas ao tempo da ordem de emissão de compras.

Data da assinatura: 07 de janeiro de 2016.

Cláudio José Mello de Sousa

Secretário Municipal de Administração
e Recursos Humanos

CADASTRO DE FORNECEDORES PMS-2016

Publicação Nº 34482

PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA

Comunicado

O Departamento de Administração de Materiais/Divisão de Cadastro de Fornecedores, sito na Rua Maestro Antonio Cícero, nº 111, 1º andar – Centro Serra/ES, convoca as empresas prestadoras de Serviços/Fornecimento a se cadastrarem para o exercício de 2016, de acordo com a Lei nº 8.666/93 Art. 27 aos 32 e arts. 34, 35,36 e 37. Mais informações (27) 3291-2041.

Serra/ES, 07 de janeiro de 2016

Departamento de Administração de Materiais

Divisão de Cadastro de Fornecedores

DECRETO

Publicação Nº 34542

DECRETO Nº 7021, DE 7 DE JANEIRO DE 2016

Regulamenta a modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços de informática, no âmbito do Município da Serra.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de adotar medidas que venham desempenhar relevante função no processo de aperfeiçoamento da gestão pública, preservados os requisitos de segurança e eficiência;

CONSIDERANDO artigo 45, § 4º da Lei Federal nº 8.666/1993 que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública;

CONSIDERANDO a possibilidade de se realizar o pregão instituído pela Lei Federal nº 10.520/02, para aquisição de bens e serviços comuns,

DECRETA :

Art. 1º Fica autorizada a modalidade de licitação denominada pregão para contratação de bens e serviços comuns de informática.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal em Serra, em 7 de janeiro de 2016.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS

Prefeito Municipal

Viana

PREFEITURA

AVISO DE RESCISÃO CONTRATUAL UNILATERAL

Publicação Nº 34486

ERRATA PORTARIA 1.418-2015

Publicação Nº 34492

AVISO DE RESCISÃO CONTRATUAL UNILATERAL

A Prefeitura de Viana-ES, torna público que procedeu a **RESCISÃO UNILATERAL** do **Contrato de Prestação de Serviços nº. 128/2013** celebrado com empresa **QUALITY SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA – ME**, CNPJ/MF 07.599.862/0001-21 .

Objeto : Rescisão do contrato de prestação de serviços nº 3655/2013 e apensos, cujo objeto é à Contratação de empresa especializada em engenharia ou arquitetura, para a realização de reforma do imóvel da antiga maternidade Mãe Casemira, neste município, com fundamento no disposto nos termos do incisos IV, V e VII e parágrafo único do artigo 78 combinado com o art. 79, I da Lei nº. 8666/93, com base na informação do Fiscal da Obra e demais documentos contidos nos autos.

Viana/ES, 07 de janeiro de 2016.

GILSON DANIEL BATISTA

PREFEITO MUNICIPAL

ERRATA - EDITAL 002/2016 - PROCESSO SELETIVO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Publicação Nº 34539

ERRATA

No Edital do Processo Seletivo de Viana de Nº. 002/15, referente ao anexo II, da área II – Qualificação Profissional, Categoria I, publicado no Diário Oficial dos Municípios – AMUNES, no dia 18/12/15.

Onde lê-se: Empreendedorismo – JEEP/SEBRAE / Apenas aceito para o Fundamental Anos Iniciais.

Leia-se: Empreendedorismo – JEPP- (Programa Jovens Empreendedores Primeiros Passos) - SEBRAE / Apenas aceito para o Fundamental Anos Iniciais.

Viana, ES, 07 de Janeiro de 2016.

LUZIAN BELIZÁRIO DOS SANTOS

Secretária Municipal de Educação

ERRATA

Na portaria nº 1.418/2015, publicada no Diário Oficial dos Municípios /AMUNES no dia 03/12/2015;

ONDE SE LÊ Período aquisitivo 2013/2014

LEIA-SÊ Período aquisitivo 2014/2015

JAQUELINE D' OLIVEIRA JUBINI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA 040-2016 FERIAS SERVIDOR

Publicação Nº 34464

PORTARIA Nº 0040/2016

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, conferida pelo artigo 63, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Viana,

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER, férias regulamentares a servidora **ARIANE BARCELLOS DA PAIXÃO**, referente ao período aquisitivo 2015/2016, em duas etapas:

1º etapa de 01/02/2016 a 15/02/2016

2º etapa de 08/09/2016 a 22/09/2016

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Viana-ES, 06 de janeiro 2016.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JAQUELINE D' OLIVEIRA JUBINI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA 041-2016

Publicação Nº 34465

PORTARIA Nº 0041/2016

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, conferida pelo artigo 63, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Viana,

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias regulamentares a servidora **JULIANA FRONTINO LAHASS** referente ao período aquisitivo 2014/2015, a serem gozados no período de 20/01/2016 a 18/02/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Viana-ES, 06 de janeiro 2016.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JAQUELINE D' OLIVEIRA JUBINI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA 042-2016

Publicação Nº 34466

PORTARIA Nº 0042/2016

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, conferida pelo artigo 63, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Viana,

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor **WALLACE PICCINI MEIRA**, referente ao período aquisitivo 2014/2015, em duas etapas:

1º etapa de 25/01/2016 a 05/02/2016 – 12 (doze) dias

2º etapa de 18/07/2016 a 04/08/2016 – 18 (dezoito) dias

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Viana-ES, 06 de janeiro 2016.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JAQUELINE D' OLIVEIRA JUBINI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA 047-2016 EXONERA SERVIDOR

Publicação Nº 34517

PORTARIA Nº 0047/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, conferida pelo artigo 61, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Viana.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, nos termos do art. 55, letra "a", da Lei 1596/2001, **HEVERTON PATRICK HELMER** do cargo em comissão de Encarregado I – CPC - 3, na Secretaria Municipal de Defesa Social.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Assinatura.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Viana, 06 de Janeiro de 2016.

GILSON DANIEL BATISTA

Prefeito Municipal de Viana

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura.

JAQUELINE D'OLIVEIRA JUBINI

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA 058-2016 DESIGNA SERVIDOR

Publicação Nº 34484

PORTARIA Nº 0058/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, conferida pelo artigo 61, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Viana,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **NORLEN APEFELER** para responder pelo cargo de Secretário Municipal de Defesa Social.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Viana-ES, 07 de Janeiro de 2016.

GILSON DANIEL BATISTA

Prefeito Municipal de Viana

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura

JAQUELINE D'OLIVEIRA JUBINI

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA 059-2016 PRORROGA PORTARIA

Publicação Nº 34530

PORTARIA Nº 0059/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, conferida pelo artigo 61, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Viana,

RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR, por mais 30 (trinta) dias, a partir do dia 04 de janeiro de 2016, a portaria nº 944/2015, que designou servidores para constituírem a 1ª e 2ª Comissão Permanente de Licitação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Viana-ES, 07 de Janeiro de 2016.

GILSON DANIEL BATISTA

Prefeito Municipal de Viana

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura

JAQUELINE D'OLIVEIRA JUBINI

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA 061-2016 NOMEIA SERVIDOR

Publicação Nº 34520

PORTARIA Nº 0061/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, conferida pelo artigo 61, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Viana.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR nos termos do art. 12, inciso II da Lei nº 1596/2001, **JOÃO LUIZ RODRIGUES** para exercer o cargo em comissão de Encarregado IV - CPC -6, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Viana, 07 de Janeiro de 2016.

GILSON DANIEL BATISTA

Prefeito Municipal de Viana

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura.

JAQUELINE D'OLIVEIRA JUBINI

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA 062-2016 NOMEIA SERVIDOR

Publicação Nº 34521

PORTARIA Nº 0062/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, conferida pelo artigo 61, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Viana.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR nos termos do art. 12, inciso II da Lei nº 1596/2001, **ELISEU MAGNO SIQUEIRA FERREIRA** para exercer o cargo em comissão de Encarregado IV - CPC -6, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Viana, 07 de Janeiro de 2016.

GILSON DANIEL BATISTA

Prefeito Municipal de Viana

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura.

JAQUELINE D'OLIVEIRA JUBINI

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA 064-2016 NOMEIA SERVIDOR

Publicação Nº 34528

PORTARIA Nº 0064/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, conferida pelo artigo 61, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Viana.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR nos termos do art. 12, inciso II da Lei nº 1596/2001, **JANILDO BENTO TEIXEIRA FERREIRA** para exercer o cargo em comissão de Encarregado IV - CPC -6, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Viana, 07 de Janeiro de 2016.

GILSON DANIEL BATISTA

Prefeito Municipal de Viana

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura.

JAQUELINE D'OLIVEIRA JUBINI

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA 1.499-2015 FERIAS

Publicação Nº 34475

PORTARIA Nº 1.499/2015

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, conferida pelo artigo 63, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Viana,

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor **ALESSANDRO NEYMAR SILVA PINHEIRO**, referente ao período aquisitivo 2015/2016, a partir de 15/01/2016 a 13/02/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Viana-ES, 28 de dezembro de 2015.

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura.

JAQUELINE D' OLIVEIRA JUBINI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA 1.506-2015 FERIAS

Publicação Nº 34473

PORTARIA Nº 1.506/2015

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, conferida pelo artigo 63, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Viana,

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias regulamentares a servidora **IVONETE CELESTE ERLACHER**, referente ao período aquisitivo 2015/2016, a partir de 15/01/2016 a 13/02/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Viana-ES, 29 de dezembro de 2015.

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura.

JAQUELINE D' OLIVEIRA JUBINI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA 1.507-2015 FERIAS

Publicação Nº 34472

PORTARIA Nº 1.507/2015

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, conferida pelo artigo 63, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Viana,

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias regulamentares a servidora **ROSILENE CAUS**, referente ao período aquisitivo 2015/2016, em duas etapas:

1º etapa de 18/01/2016 a 01/02/2016;

2º etapa de 18/07/2016 a 01/08/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Viana-ES, 29 de dezembro de 2015.

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura.

JAQUELINE D' OLIVEIRA JUBINI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 0060/2016

Publicação Nº 34518

PORTARIA Nº 0060/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, conferida pelo artigo 61, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Viana.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, nos termos do art. 55, letra "b" da Lei nº 1.596/2001, **ROSILENE PAULO MENDONÇA** do cargo em comissão de Encarregado II – CPC – 4, lotada na Secretaria Municipal de Ação Social, Renda e Cidadania, a partir de 07/01/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Viana, 07 de Janeiro de 2016.

GILSON DANIEL BATISTA

Prefeito Municipal de Viana

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura.

JAQUELINE D'OLIVEIRA JUBINI

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 0063/2016

Publicação Nº 34522

PORTARIA Nº 0063/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, conferida pelo artigo 61, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Viana.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, nos termos do art. 55, letra "a", da Lei 1596/2001, **LEYDIANA PEREIRA BASTOS** do cargo em comissão de Encarregado III – CPC – 5, lotada na Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Viana, 07 de Janeiro de 2016.

GILSON DANIEL BATISTA

Prefeito Municipal de Viana

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura.

PORTARIA N.º 0065/2016

Publicação Nº 34529

PORTARIA Nº 0065/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, conferida pelo artigo 61, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Viana.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR nos termos do art. 12, inciso II da Lei nº 1596/2001, **LEYDIANE PEREIRA BASTOS** para exercer o cargo em comissão de Diretora do Departamento da Receita - CPC - 2, na Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Viana, 07 de Janeiro de 2016.

GILSON DANIEL BATISTA

Prefeito Municipal de Viana

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura.

JAQUELINE D'OLIVEIRA JUBINI

Secretária Municipal de Administração

RESOLUÇÃO 003-2015

Publicação Nº 34470

RESOLUÇÃO COMSEAVI Nº 03/2015

Dispõe sobre a Prorrogação do mandato da atual Gestão (2013-2015) do mandato do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Viana - COMSEAVI.

O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Viana - COMSEAVI, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 2.391/11, e em conformidade com as deliberações da Reunião Ordinária realizada aos 21 de dezembro de 2015,

Considerando o princípio da continuidade do serviço público prestado e considerando o mês de janeiro um mês atípico nas atividades executadas pelos Conselhos Municipais de Direitos da Assistência Social,

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR em 30 dias contados do término da atual gestão que é referente ao mês de dezembro 2015 o mandato dos Conselheiros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Viana - COMSEAVI

Art. 2º - Esta RESOLUÇÃO entra em vigor na data de sua assinatura.

Viana; 21 de dezembro de 2015..

BRUNELA DE SOUZA VALIATI

Vice-Presidente do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Viana - COMSEAVI